

TVR

N.º 4, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 101/2020

OF 105/2020

PLS 684/1999

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 461, de 05 de maio de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 461/15.



EM nº 00177/2019 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059288/2011-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, inscrita no CNPJ nº 23.784.069/0001-59, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de maio de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 461, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 461/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000796/1998 e nº 53000.059288/2011-56, resolve :

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 11:04, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0338146** e o código CRC **F486078D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32763/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.059288/2011-56.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624753** e o código CRC **A5239118**.



SCE-M. das Comunicações
Fis. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059288/2011-56
SEAPA/SCE
22/11/2011-14:48

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53710.000796/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN**, na localidade de **São Francisco de Paula / MG**, tem validade até 17/05/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 17 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS

Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape nº 1786956
Agente Administrativo

23.484.069/0001-59



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7193 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

LUIZ CARLOS RIBEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
Praça Deputado José Alto dos Santos, nº 350 - Centro
35543-000 São Francisco de Paula – MG

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.059288/2011-56.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ASCOFRAN** tem validade até 17/05/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

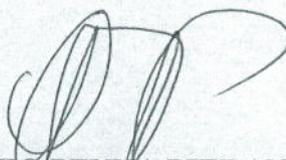
Min. das Comunicações
Fls. 03

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

59288/11

110

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

Min. das Comunicações
S.S.C. - S.S.
Fl.: 04
L. Ribeiro

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

Requerimento para Renovação da Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003176/2012-21

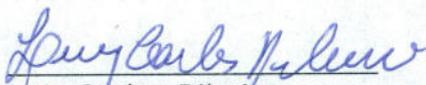
SEAPASCE

19/01/2012-08:41

Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A "Associação Comunitária São Francisco de Paula", inscrita no CNPJ sob o nº 023784069/0001-59, com sede na Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350, Centro, na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais, CEP: 35543-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 113 datada de 03/04/2000 - DOU de 07/04/2000 e Decreto Legislativo nº 133 de 16/05/2001, publicado no Diário Oficial da União datado de 16/05/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Francisco de Paula, 20 de Dezembro de 2011



Luiz Carlos Ribeiro
CPF: 358478676-20
Presidente da ASCOFRAN

SEDCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

Eu, Luiz Carlos Ribeiro, residente na Rua Padre Augusto Martins, 103, Centro, São Francisco de Paula, MG, portador do CPF: 358.478.676-20, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, declaro para os devidos fins de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora acima referenciada encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Francisco de Paula, 15 de Dezembro de 2011

Luiz Carlos Ribeiro
CPF: 358478676-20
Presidente da ASCOFRAN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE
PAULA
CNPJ: 23.784.069/0001-59

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:22:19 do dia 12/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

1º Boleto - TFF

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento	VENCIMENTO
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE PAULA		23/02/2011	31/03/2011
Nosso Número (Nº Fistel-Seq-DV)		50010979832-0016-42	
(*) Valor do Documento	(+) Mora/Multa/Juros	(*) Outros Acréscimos	(=) Valor Total
90,00			

BANCO DO BRASIL 00194.56979 45001.097984 32001.642217 4 49230000009000

Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

Local de Pagamento				VENCIMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS PÁGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL				31/03/2011
Cedente				Receita
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL				413013
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	ACEITE	Data do Processamento
23/02/2011		REC	N	23/02/2011
Nº da Conta - Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	18.256	BS		
INFORMAÇÕES:				(=) Valor do Documento
- Não conceder desconto/abatimento/dedução				(-) Desconto/Abatimento
- Outro boleto poderá ser obtido no site http://sistemas.anatel.gov.br/boleto				*****
- Até o vencimento, pagável em qualquer estabelecimento bancário.				(+) Outras Deduções

				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE PAULA PRACA DEPUTADO JOSE ALDO DOS SANTOS nº s/n - CENTRO São Francisco de Paula / MG 35543-000				 TESOURO NACIONAL

Radio

30/03/2011 BANCO DO BRASIL 14:01:00
 044318594 QUIVITORIA BB 0800 729 5678 0236

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00193672340500109798832001769218949230000001000
 NOSSO NUMERO 50010979832001769
 CONVENIO 00367230
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
 DATA DO PAGAMENTO 30/03/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 10,00
 VALOR COBRADO 10,00

NR. AUTENTICAÇÃO 5.2CE.050.D93.58E.1CB

2º Boleto - CFRP

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento	VENCIMENTO
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE PAULA		23/02/2011	31/03/2011
Número (NRO) de Referência		500109798320017	
(*) Valor do Documento	(+) Mora/Multa/Juros	(*) Outros Acréscimos	(=) Valor Total
10,00			

Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	413001
	Número (NRO) de Referência	500109798320017
Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Competência	31/03/2011
Endereço: PRACA DEPUTADO JOSE ALDO DOS SANTOS nº s/n - CENTRO		

Voluntário 50000592882011 (0209779) SEI 53100009288/2011-0 31/03/2011

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
 089-899094252-5

30/MAR/2011 HORA DE 10:54:21

LOT. 11.12779-0 TERM 018183
 LOCALIDADE: SAO FRANCISCO DE PAULA
 AG. VINCULADA: 0135

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2011
 VALOR DO PAGAMENTO: 90,00

0019456979 45001097984
 32001642217 4 49230000009000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

089-899094252-5



VIA DO CLIENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.784.069/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE PAULA ASCOFRAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PE. JOAQUIM CARDOSO	NÚMERO 562	COMPLEMENTO	
CEP 35.543-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE PAULA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/01/2012** às **16:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

ESTATUTO

TÍTULO I
DA COMUNICAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A Associação Comunitária de São Francisco de Paula, fundada em 07 de junho de 1990, na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais, tendo seus atos constitutivos registrados em 27 de agosto de 1990, sob o Número 408, Folhas 117v do Livro A1, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Oliveira – MG, passa a regular-se por este estatuto reformado por decisão da Assembléia Geral ordinária.

Art 2º - A Associação Comunitária de São Francisco de Paula é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria e com tempo indeterminado de duração, terá sede e domicílio em São Francisco de Paula.

Art 3º - A Associação Comunitária de São Francisco de Paula – ASCOFRAN tem como finalidade:

- I. Conscientizar a Comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios;
- II. Promover o desenvolvimento da comunidade através de realização de obras e ações, com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos;
- III. Promover a integração e o desenvolvimento das entidades sociais, dando especial atenção:
 - a- à formação de centros comunitários nos bairros e lugarejos do município;
 - b- à assistência à maternidade e a infância;
 - c- ao amparo aos órfãos, crianças desamparadas e deficientes físicos e mentais;
 - d- à assistência à velhice;
 - e- à manutenção de departamentos recreativos e educativos;
 - f- à hortas comunitárias;
 - g- a cursos profissionalizantes;
 - h- à organização de creches;
 - i- à assistência e promoção social dos indigentes e pessoas necessitadas;
 - j- à intervenção junto às autoridades municipais, estaduais e federais, pleiteando recursos para o trabalho integrado de assistência social.

Parágrafo 1º Para a consecução de seus objetivos, a ASCOFRAN organizará tantos departamentos quantos julgar necessários.

Parágrafo 2º A ASCOFRAN não pode ter finalidades lucrativa, política ou religiosa. Não pode haver distribuição de lucros ou dividendos aos seus participantes.

Parágrafo 3º A Associação tem também como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de São Francisco de Paula, de acordo com a lei 9.612, com os seguintes objetivos:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

TÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO

Art. 4º - é assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

Parágrafo Primeiro - é assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

Parágrafo Segundo - é assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 5º - São deveres dos sócios:

- I. Contribuir humana, material e/ou financeiramente para os objetivos da ASCOFRAN;
- II. Acatar as decisões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral da ASCOFRAN;
- III. Desempenhar com zelo e diligência as funções, cargos ou comissões que lhe foram confiados;
- IV. Comparecer às reuniões;
- V. Contribuir com todos os modos e meios ao seu alcance, para o desenvolvimento do trabalho de ação social.

Art. 6º - A contribuição financeira, mensal ou anual, será estabelecida pela ASCOFRAN, em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos privativos dos sócios:

- I. Votar e serem votados;
- II. Participar com voz e voto, da Assembléia Geral.

Art. 8º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 9º - São direitos e deveres da Diretoria da ASCOFRAN:

- I. Elaborar e fazer cumprir o plano anual de ação social;
- II. Distribuir criteriosamente as verbas, de acordo com plano preestabelecido.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



TÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - São órgãos da ASCOFRAN

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.
- IV. Conselho Comunitário

Parágrafo Único: Nenhum membro da diretoria ou conselho fiscal será remunerado pelo cumprimento de seu mandato e não poderá haver cargo de direção vitalício.

TÍTULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - A Assembléia Geral será constituída pelos associados, que estiverem em gozo de seus direitos sociais.

Art. 12º - A Direção dos trabalhos da Assembléia caberá à diretoria da ASCOFRAN e reger-se-á na forma do presente estatuto.

Art. 13º - A Assembléia Geral será convocada:

- I. Pela Diretoria da ASCOFRAN ou
- II. Por iniciativa da maioria dos associados ou
- III. Pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro: A convocação será feita por edital, fixado em lugares públicos, com antecedência mínima de oito dias para a primeira convocação;

Parágrafo Segundo: A convocação designará, obrigatoriamente, o dia, a hora, o local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados, podendo a Assembléia deliberar sobre modificações na pauta.

Parágrafo Terceiro: as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim;

Parágrafo Quarto: será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 14º - Para que a Assembléia possa deliberar, em primeira convocação será necessária a presença da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Não havendo quorum, em primeira convocação, a Assembléia Geral passará a deliberar trinta minutos depois com qualquer número de representantes;

Parágrafo Segundo: As decisões sobre eleições e dissolução da ASCOFRAN serão tomadas por escrutínio secreto;

Parágrafo Terceiro: Quaisquer decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples;

Parágrafo Quarto: A Assembléia Geral é o órgão soberano da ASCOFRAN.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Art. 15º - Compete a Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria da ASCOFRAN;
- II. Eleger o Conselho Fiscal, reformular os estatutos, discutir assuntos encaminhados pela diretoria ou Conselho Fiscal.

TÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal será constituído de cinco conselheiros, eleitos em Assembléia Geral, sendo três efetivos e dois suplentes, maiores de dezoito anos.

Art. 17º - O Conselho Fiscal será eleito pelos sócios em escrutínio previamente divulgado.

Art. 18º - O mandato será de dois anos, com direito a reeleição para mais um mandato.

Art. 19º - Só serão elegíveis:

- I. Sócios de comprovada idoneidade;
- II. Que não estejam ocupando cargo eletivo no poder público em São Francisco de Paula;
- III. Sócios que moram e/ou trabalham no município;
- IV. Sócios inscritos até oito dias antes do pleito.

Art. 20º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar balancetes trimestrais e dar parecer sobre relatórios e contas da Diretoria da ASCOFRAN;
- II. Exigir quaisquer esclarecimentos da Diretoria no que concerne às contas prestadas ou apresentação de livros e documentos para o devido exame;
- III. Como órgão fiscalizador, levar ao conhecimento da Diretoria qualquer irregularidade verificada, sugerindo as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 21º - O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente ou quando necessário, ficando na obrigação de devolver os documentos à Diretoria, com o seu parecer, no prazo máximo de cinco dias.

Art. 22º - O Conselho Fiscal elegerá entre os seus membros, o seu presidente.

TÍTULO VI
DA DIRETORIA

Art. 23º - A Diretoria é constituída pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Promoções Sociais, Diretor de Assistência Social, Diretor de Organização Comunitária, Diretoria de Obras e Diretoria de comunicação.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser criadas novas Diretorias de acordo com a organização social da comunidade.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Parágrafo Segundo: A Diretoria da ASCOFRAN contará com o apoio de um Assessor Jurídico e um Assessor de extensão Rural.

Art. 24º - A Diretoria da ASCOFRAN será eleita pelos sócios em escrutínio previamente divulgado.

Art. 25º - O mandato será de dois anos com direito a reeleição para mais um mandato.

Parágrafo Primeiro: Deverá ser constituída até quinze dias antes do pleito uma comissão eleitoral para dar andamento ao processo e tomar providências tais como: publicação de edital, inscrição de chapas, confecção de cédulas e urnas, composição da mesa eleitoral, etc., conforme o Estatuto da ASCOFRAN;

Parágrafo Segundo: As chapas deverão se inscrever ao pleito até quarenta e oito horas antes da eleição;

Parágrafo Terceiro: Em caso de chapa única deverá contar com a maioria simples dos votos para ser eleita. Caso contrário, será aberto um novo processo eleitoral;

Parágrafo Quarto: Todos os sócios efetivos podem votar e serem votados. O Sócio efetivo é aquele que se inscreveu por vontade própria como sócio da ASCOFRAN.

Parágrafo Quinto: Não poderá haver inscrição de sócio nos oito dias que antecedem ao pleito eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 26º - Só serão elegíveis:

- I. Sócios de comprovada idoneidade;
- II. Que não estejam ocupando cargo eletivo no poder público em São Francisco de Paula;
- III. Sócios que moram e/ou trabalham no município;
- IV. Sócios inscritos até oito dias antes do pleito.

Art. 27º - A diretoria se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessário.

Art. 28º - Compete a Diretoria:

- I. Administrar e dirigir a ASCOFRAN;
- II. Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- III. Acatar as apreciações do Conselho Fiscal;
- IV. Solicitar aos órgãos competentes, pessoal para prestação dos serviços que se fizerem necessários;
- V. Elaborar, em tempo hábil, o planejamento e orçamento anual da ASCOFRAN;
- VI. Promover a execução dos planos e projetos existentes;
- VII. Decidir, em conjunto com o Conselho Fiscal, sobre a aquisição de bens imóveis, bem como sobre sua alimentação;
- VIII. Apresentar ao Conselho Fiscal e Assembléia Geral, planejamento e relatório anual de sua gestão;
- IX. Prestar, em qualquer tempo, todas as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal;
- X. Praticar todos os demais atos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral;
- XI. Admitir ou exonerar sócios do quadro social;
- XII. Nomear e demitir os funcionários da ASCOFRAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Art. 29º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

- I. Administrar e dirigir a ASCOFRAN;
- II. Representar a ASCOFRAN, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para isso constituir mandatário;
- III. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- IV. Convocar e agendar as reuniões da diretoria;
- V. Despachar o expediente;
- VI. Assinar as atas das reuniões e rubricar os livros da ASCOFRAN;
- VII. Endossar cheques, receber ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias conjuntamente com o tesoureiro;
- VIII. Emitir cheques, conjuntamente com o tesoureiro e assinar quaisquer documentos de responsabilidade da ASCOFRAN;
- IX. Assinar convênios com órgãos públicos e outras entidades;
- X. Realizar mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias.

Art. 31º - Compete ao secretário encarregar-se dos serviços de secretaria, tais como:

- I. Redigir atas das reuniões e assiná-las, juntamente com o Diretor e o Tesoureiro;
- II. Organizar e arquivar a documentação da ASCOFRAN;
- III. Datilografar documentos e emitir correspondências;
- IV. Divulgar convocação de reuniões;

Art. 32º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Dirigir e superintender a Tesouraria;
- II. Organizar sob controle o movimento bancário e quaisquer outros valores da ASCOFRAN;
- III. Emitir cheques, expedir ordens de pagamento e assinar quaisquer outros títulos, em conjunto com o presidente;
- IV. Apresentar à Diretoria, trimestralmente, o balancete ASCOFRAN.

Art. 33º - Compete ao Vice Presidente, Vice Secretário, e Vice Tesoureiro:
Substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 34º - Compete À Diretoria de Promoções Sociais:

- I. Organizar eventos com a finalidade de arrecadar fundos para a ASCOFRAN;
- II. Estabelecer contatos com órgãos públicos e outras entidades que possam ajudar a ASCOFRAN;
- III. Recolher as contribuições dos Sócios;
- IV. Passar os recursos arrecadados ao controle da tesouraria.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Art. 35º - Compete à Diretoria de Assistência Social:

- I. Identificar as famílias carentes que necessitam de ajuda;
- II. Realizar estudo social para verificação dos problemas existentes em cada família e das alternativas de solução que podem ser adotadas;
- III. Prestar esclarecimento, assistência, orientação e encaminhamento aos membros da família de forma a assisti-los em suas necessidades imediatas e capacitá-los para reintegração social.

Art. 36º - Compete à Diretoria de Organização Comunitária:

- I. Estudar com a população as obras de maior interesse da comunidade;
- II. Estimular e integrar as forças existentes para que estas obras sejam realizadas;
- III. Ajudar na implantação e manutenção das obras sociais.

Art. 37º - Compete a Diretoria de Obras:

Dar suporte, apoio e supervisão às obras de construção civil conforme o plano de trabalho da ASCOFRAN.

Art. 38º - Compete ao Diretor de Comunicação:

- I. Ser Diretor –Presidente da Radiodifusão Comunitária de São Francisco de Paula e nomear os demais membros da Diretoria;
- II. Representar a Radiodifusão Comunitária e Educativa franciscopaulense defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação;
- III. Representar às Organizações populares e cooperativas, independentes de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de Telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes Legislativo e Judiciário;
- IV. Criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissora de Radiodifusão e/ou outros meios de comunicação em São Francisco de Paula, buscando o aperfeiçoamento qualitativo de produção jornalística e cultural e redução de custo de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil e emergencial, podendo, para tanto em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;
- V. Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e/ou outros meios de comunicação especialmente na área de instalações técnicas, produção e distribuição de programas, noticiários e instruções para o desenvolvimento de marketing.
- VI. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários.

TÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESAS

Art. 39º - O Patrimônio da ASCOFRAN será constituído:

- I. De todos os donativos e legados que venha a receber;
- II. De bens que possua ou venha a possuir;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Art. 40º - A receita da ASCOFRAN será constituída:

- I. Das contribuições mensais ou anuais dos sócios;
- II. Das doações de qualquer natureza, recebidas peã ASCOFRAN;
- III. Do produto líquido de promoções de beneficência;
- IV. Das rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou locação de bens sob seu domínio;
- V. De auxílios e subvenções que venha a receber;
- VI. Outros.

Parágrafo único: A receita da ASCOFRAN será total e estritamente aplicada em prol do município.

Art. 41º - A despesa da ASCOFRAN será constituída de:

- I. Gastos com os objetos a que se propõe;
- II. Gastos com impostos, taxas, aluguéis, quando necessários;
- III. Custeio na conservação de bens próprios;
- IV. Pagamento de honorários e salários de seus servidores;
- V. Dispêndio com a construção ou aquisição de imóveis, materiais, móveis e utensílios necessários aos seus departamentos e serviços;
- VI. Gastos com promoções para angariar contribuições;
- VII. Custeio com material de expediente para administração;
- VIII. Outros.

TÍTULO VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 42º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998.

Art. 43º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Primeiro: A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44º - Em caso de dissolução ou extinção da ASCOFRAN, seu patrimônio será destinado a outra instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ou a entidade pública.

Art. 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e levados ao conhecimento da Assembléia Geral.

Art. 46º - O presente estatuto poderá ser reformulado por Assembléia Geral, convocada com esta finalidade.

Art. 47º - É nulo de pleno direito qualquer ato que contrarie, em parte ou no todo, o presente estatuto.

Art. 48º - Este Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral, realizada em 07/06/1990, no clube recreativo de São Francisco de Paula e reformulado nas Assembléias realizadas nos dias 11/01/1999 e 15/04/2011.

São Francisco de Paula, 15 de Abril de 2011.

Luiz Carlos Ribeiro



Serviço Registral de Pessoas Jurídicas
Oliveira/MG
Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 2 nas folhas
de nº de ordem 1306 e no protocolo
de nº de ordem 1306
Oliveira, de de 2011
Registrador(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

Ata para Assembléia Geral para Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da 10ª Diretoria da Associação Comunitária de São Francisco de Paula – ASCOFRAN. Aos 15 de Abril de 2011, na Sede da ASCOFRAN, na Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350, em São Francisco de Paula, MG. Precisamente às 19:30h e em conformidade com o Novo Estatuto, foi aberta a ELEIÇÃO pelo Presidente da Associação, Luiz Carlos Ribeiro. Nesta oportunidade foi apresentada a CHAPA ÚNICA, inscrita para Eleição da Diretoria para o Biênio 2011/2013. Após esclarecidas todas as dúvidas e como havia somente uma CHAPA INSCRITA, que foi **ELEITA** por aclamação, tendo sido portanto dispensado o procedimento de votação, em face a manifestação espontânea de todos os presentes. Ficou assim constituída e empossada a NOVA DIRETORIA para o período de 15/04/2011 a 15/04/2013. **Presidente – Luiz Carlos Ribeiro, residente à Rua Padre Augusto Martins, 103, portador do CPF: 358.478.676-20 e CI. M - 2.226.267, Vice-Presidente – Altair Júnior da Silva, residente à Rua Jacarandá, 90, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, portador do CPF: 484.781.566-15 e CI- M - 3.487.438, 1ª Secretária - Santuza Ribeiro Sena Silva, residente à Rua Jacarandá, 90, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, portadora do CPF: 774.124.606-25 e CI. M-4.030.917, 2º Secretário – Carlos Eduardo Santos Assis, residente à Rua Padre Joaquim Cardoso, 93, Centro, portador do CPF: 014.402.306-76 e CI. MG-12.251.895, 1º Tesoureiro – José Maria Pedrosa, residente à Rua Izidro Andrônico Ribeiro, 121, Centro, portador do CPF: 421.193.406-68 e CI. M-2.359.008, 2º Tesoureiro – Benedito Alcântara, residente à Rua dos Monjolos, 268, Bairro São Sebastião, portador do CPF: 575.532.626-68 e CI. M-11085019, Diretoria de Comunicação – Marcelo Flamarrion Beze Pena, residente à Rua Sebastião Miguel de Faria, 35, Centro, portador do CPF: 746.008.696-72 E CI. MG 4.844. Diretoria de Promoção de Social – Wanda das Graças Pereira Vilano, residente à Rua Augusto Damas, 101, Centro, portadora do CPF: 930.556.926-91 e CI.M 6476887, Diretoria de Assistência Social – Ângela Maria dos Santos Sousa, residente à Rua Padre Joaquim Cardoso, 84, Centro, portadora do CPF: 315.576.356-68 e CI. M-1509347 Diretoria de Organização Comunitária – Helenice Ribeiro de Sousa, residente à Praça Gabriel Passos, 116, Centro, portadora do CPF: 397.750.626-91 e CI. M-2.396.666 Diretoria de Obras – João Roberto Coimbra, residente à Praça Deputado José Aldo dos Santos, s/n, portador do CPF: 299.173.796-49 e CI. M-327985, Conselho Fiscal – Maurício Coimbra, residente à Rua Coronel Teodorinho, 145, Centro, portador do CPF: 376.840.972-10 e CI. M-1210171, Marli Aparecida da Silva Alves, residente à Rua dos Monjolos, 277, Bairro São Sebastião, portadora do CPF: 484.110.866-15 e CI. M-4188226, Luiz César Pinto Gouvêa, residente à Rua Vai e Volta, 32, Centro, portador CPF. 304.487.866-72; e CI.M-697256, Vanilda Lopes Bese, residente à Praça Gabriel Passos, 248, Centro, portadora do CPF: 515.980.606-78 e CI. M-4.089.352, Maria das Dores da Silva, residente à Rua Padre Joaquim Ramos, 145, Bairro São Sebastião, portadora do CPF: 876.733.556-04 e CI. M-6.774.361 e Américo Santos de Sousa, residente à Rua Padre Joaquim**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



Cardoso, 84, Centro, portador do CPF: 256.430.296-34 e CI. MG-635961. Conselho Comunitário - Ilza Aparecida de Moraes Vilano - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Mériton Baldoino Alves - representante da Paróquia São Francisco de Paula, Célio Teodoro da Silva - representante do Asilo Francisco Venâncio Pereira, Pedro Libério dos Santos - representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mata do Cintra e Maria de Fátima Saraiva Lopes - representante da Associação Arte e Cidadania. Em seguida, foi apresentado o Novo Estatuto para aprovação pelos presentes e após esclarecimentos de todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembléia e para constar, Lavrou a presente Ata, que após lida e aprovada assinada pelos membros da Diretoria e pelos presentes. São Francisco de Paula, 15 de Abril de 2011.

*Qui Carlos Vilano, Jean Lucas de M. Marcelo Flayagupu Bezerra,
Helene Ribeiro de Sousa, Luiz Cesar do Couto Gomes,
Sobestha Vilano Filho, Pádua Vilano, Celso
Liliana Maria de Oliveira, Maria das Graças Pereira Vilano, Jose Carlos
João Carlos e/ou Tamulda Poppe, Jere, Angely Maria dos Santos Sousa
Ilza Aparecida de Moraes Vilano, Mari Aparecida da Silva, Alz.
Paulo Roberto Carlos Eduardo Leite, Benedito, de Plantano
Quirino, Agent, Foz de Iguaçu, João Roberto Calubra
Raimundo César Rezende, Simone Ribeiro Lima, Tamulda Oliveira de Sena Andrade,
Paulo de Sena Andrade, Maria das Neves da Silva
Lantuzia Ribeiro Lima Silva*

Serviço Registral de Pessoas Jurídicas
Oliveira/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
aportamento no livro próprio A-3 nas folhas
de nº de ordem 2065 e no protocolo
de folhas 092 sob o nº de ordem 13045
Oliveira, MG de 15 de Abril de 2011

[Assinatura]
Registador(a)

Selo de Fiscalização
ISENTO
ACV 29987

Selo de Fiscalização
ISENTO
ACV 29986

Selo de Fiscalização
ISENTO
ACV 29985

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Carlos Ribeiro, residente na Rua Padre Augusto Martins, 103, Centro, São Francisco de Paula, MG, portador do CPF: 358.478.676-20, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária São Francisco de Paula – ASCOFRAN; do serviço RADCOM, declaro para os devidos fins que a emissora acima referenciada:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal.

São Francisco de Paula, 15 de Dezembro de 2011

Luiz Carlos Ribeiro
CPF: 358478676-20
Presidente da ASCOFRAN

Associação das Comunidades
Fica: 21
Rúbrica: ✓
2005

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

DECLARAÇÃO

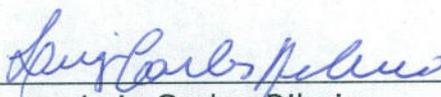
Eu, Luiz Carlos Ribeiro, residente na Rua Padre Augusto Martins, 103, Centro, São Francisco de Paula, MG, portador do CPF: 358.478.676-20, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de São Francisco de Paula – ASCOFRAN, declaro para os devidos fins que a entidade acima referenciada possui em seu quadro de voluntários, os seguintes membros responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação:

Marcelo Flamarrion Beze Pena, brasileiro, residente à Rua Sebastião Miguel de Faria, 35, Centro, portador do CPF: 746.008.696-72 E CI. MG 4.844.115 - responsável pela gestão das atividades

Altair Júnior da Silva, brasileiro, residente à Rua Jacarandá, 90, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, portador do CPF: 484.781.566-15 e CI- M - 3.487.438 - responsável pela área editorial

Dr. Carlos Eduardo Santos Assis, brasileiro, residente à Rua Padre Joaquim Cardoso, 93, Centro, portador do CPF: 014.402.306-76 e CI. MG-12.251.895 - responsável pela direção de programação

São Francisco de Paula, 17 de Dezembro de 2011



Luiz Carlos Ribeiro
Presidente da ASCOFRAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53



**Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária
São Francisco de Paula**

O Conselho Comunitário, da Associação Comunitária de São Francisco de Paula, composto pelos seguintes membros: Ilza Aparecida de Moraes Vilano - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Mériton Baldoino Alves - representante da Paróquia São Francisco de Paula, Célio Teodoro da Silva - representante do Asilo Francisco Venâncio Pereira, Pedro Libério dos Santos - representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mata do Cintra e Maria de Fátima Saraiva Lopes - representante da Associação Arte e Cidadania, após reunião realizada em 17/12/2011, às 20:00h, na sede da emissora, situada a Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350, nesta cidade de São Francisco de Paula, MG, aprovou a programação veiculada por essa emissora, bem como o adequado atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998:

Os Conselheiros presentes assinam o presente relatório juntamente com o Presidente e demais diretores da Associação Comunitária São Francisco de Paula.

São Francisco de Paula, 17 de Dezembro de 2011

Luiz Carlos Ribeiro
Helene Ribeiro de Sousa
Jose maria S. Silva
Santuga Ribeiro Sena Silva
Maria de Fátima Saraiva Lopes

Grade de Programação Diária da Associação Comunitária de São Francisco de Paula – ASCOFRAN.

6:00 às 7:30 – Manhã Sertaneja

Notícias

Previsão do Tempo local

Agenda de Aniversário

Músicas

Utilidade Pública

Participação Popular Associação Comunitária de São Francisco de

Apoio Cultural

7:30 às 8:00 – Pelos Caminhos da Vida

Espaço ~~Aberto a Igreja do Evangelho Quadrangular.~~

8:00 às 11:30 – Manhã Alto Astral

Notícias

Utilidade Pública

Espaço aberto a entrevistas

Músicas

Apoio Cultural

Divulgação de eventos locais

11:30 às 12:00 – Momento de Fé

~~Espaço Aberto a Igreja Católica~~

12:00 às 12:30 – Momento Cultural

Músicas Orquestradas executadas por artistas locais



12:30 às 16:00 – **Tarde Livre**

Músicas

Utilidade Pública

Apoio Cultural

Notícias

Divulgação de eventos locais

16:00 às 18:30 – **Tarde Sertaneja**

Participação Popular

Prosa Rural – Programa em parceria com a EMBRAPA

Músicas

Apoio Cultural

Notícias a respeito da agricultura local

18:30 às 19:00 – **Informativo da EMATER**

19:00 às 20:00 – **Hora do Brasil**

20:00 às 23:00 – **Noite Alternativa**

Participação Popular

Notícias

Apoio a eventos locais

Apoio Cultural

Músicas

Únicas modificações ocorridas aos sábados e domingos

Das 18:30 às 20:00 – **Frequência Jovem**

Músicas

Apoio a eventos locais

Ilza Aparecida de Moraes Vilano

Ilza Aparecida de Moraes Vilano

Meriton Balduino Alves

Meriton Balduino Alves

Célio Teodoro da Silva

Célio Teodoro da Silva

Pedro Liberio dos Santos

Pedro Liberio dos Santos

Maria de Fátima Saraiva Lopes

Maria de Fátima Saraiva Lopes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59

SEI
M. das Comunicações
Fis. 26
Rúbrica

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS (PESSOAS FÍSICAS)

Luiz Carlos Ribeiro

CI. M - 2.226.267 – SSP/MG

Rua Padre Augusto Martins, 103, Centro, São Francisco de Paula, MG

Altair Júnior da Silva

CI- M - 3.487.438 – SSP/MG

Rua Jacarandá, 90, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Francisco de Paula, MG

Santuza Ribeiro Sena Silva

CI. M - 4.030.917 – SSP/MG

Rua Jacarandá, 90, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Francisco de Paula, MG

Carlos Eduardo Santos Assis

CI. MG-12.251.895 - SSP/MG

Rua Padre Joaquim Cardoso, 93, Centro, São Francisco de Paula, MG

José Maria Pedrosa

CI. M - 2.359.008 - SSP/MG

Rua Izidro Andrônico Ribeiro, 121, Centro, São Francisco de Paula, MG

Benedito Alcântara

CI. M – 11085019 - SSP/MG

Rua dos Monjolos, 268, Bairro São Sebastião, São Francisco de Paula, MG

Marcelo Flamarrion Beze Pena

CI. MG – 4.844.115 – SSP/MG

Rua Sebastião Miguel de Faria, 35, Centro, São Francisco de Paula, MG

Ângela Maria dos Santos Sousa

CI. M1509347 – SSP/MG

Rua Padre Joaquim Cardoso, 84, Centro, São Francisco de Paula, MG

Wanda das Graças Pereira Vilano

CI. MG 6476887 – SSP/MG

Rua Augusto Dama, 85, Centro, São Francisco de Paula, MG

João Roberto Coimbra

CI M – 3.27985 – SSP/MG

Praça Deputado José Aldo dos Santos, s/nº, São Francisco de Paula, MG

Helenice Ribeiro de Sousa

CI. M -2.396.666 – SSP/MG

Praça Gabriel Passos, 116, Centro, São Francisco de Paula, MG.

Américo Santos Sousa

CI. MG635961 – SSP/MG

Rua Padre Joaquim Cardoso, 84, Centro, São Francisco de Paula, MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

Luiz César Pinto Gouvêa
CI. M6972256 – SSP/MG
Rua Vai e Volta, 32, Centro, São Francisco de Paula, MG

Arlênio Francisco Diniz
CI. 17202920 – SSP/SP
Rua João José de Araújo, 272, Centro, São Francisco de Paula, MG

Rosilene Raimunda Barros Nascimento
CI M4967237 – SSP/MG
Rua João José de Araújo, 460, Centro, São Francisco de Paula, MG.

Maurício Coimbra
CI. M1210171
Rua Coronel Teodorinho, 145, Centro, São Francisco de Paula, MG

Simone Ribeiro Sena
CI. M3862329 – SSP/MG
Praça Pedro Severino de Aguiar, 612, Centro, São Francisco de Paula, MG

Rita Lúcia de Sousa
CI. M3898321 – SSP/MG
Praça Gabriel Passos, 116, Centro, São Francisco de Paula, MG

Fued Canaan Ribeiro
CI. M.7008346 – SSP/MG
Rua Amélio Carlos Moreira, 02, Bairro São Geraldo, São Francisco Paula, MG.

Maria Imaculada Trindade Vilano
CI. M2960051
Rua Coronel Teodorinho, 144, Centro, São Francisco de Paula.

Ilza Aparecida de Moraes
CI. M2234808
Praça Pedro Severino de Aguiar, 220, Centro, São Francisco de Paula, MG

Marli Aparecida da Silva Alves
CI. M4188226 – SSP/MG
Rua dos Monjolos, 277, São Sebastião, São Francisco de Paula, MG

Vanilda Lopes Bese
CI. M4089352
Praça Gabriel Passos, 248, Centro, São Francisco de Paula, MG.

Maria das Dores Silva
M6774361 – SSP/MG
Rua Joaquim Ramos, 145, Bairro São Sebastião, MG.

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A S Ã O F R A N C I S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O D E P A U L A 2 3 7 8 4 0 6 9 0 0 0 1 5 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

P A U L E N S E F M

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO SIM Especifique:

-NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO SIM Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P Ç D E P U T A D O J O S E A L D O S A N T O S 3 5 0

BAIRRO CIDADE

C E N T R O S Ã O F R A N C I S C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

D E P A U L A M G 2 0° 4 2' 3 3" S 4 4° 5 8' 4 8" W

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO SIM Especifique:

-NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

8. "Outras informações de interesse"

1

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S L T

MODELO

T E C - 1 1 3

POTÊNCIA

0 2 5 , 0 Watt

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

_____, ____ Watt

Nº HOMOLOGAÇÃO

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO SIM Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

GANHO max (Gt)

____ dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

_____ m

ALTURA DA TORRE

_____ m

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 0 9 7 4 m

7- Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S - K M P _____

MODELO

R G C - 2 1 3 _____

COMPRIMENTO(L)

2 2 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM dB/100 m (AL)

0 3 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 , 8 3 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 8 2

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{(PL)}{10}}$$

- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,82) = -16,88 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCcm deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40965338

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

REC. M. 098
 Fis.: 31
 Rubrica:
 Comunicação

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA				08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG				10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada				
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social		15 Telefone
16 Endereço para Correspondência				17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária São Francisco de Paula	19 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59
20 Endereço para Correspondência PCA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro, SAO FRANCISCO DE PAULA/MG	21 CEP 35543-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária São Francisco de Paula				23 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59					
24 Endereço da Obra ou Serviço PRAÇA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro,									
25 Município SAO FRANCISCO DE PAULA/MG								26 CEP 35543-000	
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 32 26	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 43200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 500,00			38 Honorários 500,00	39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
 FORMULARIOS DE ATUALIZAÇÃO DA RADCOM

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL	41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.	 LOCAL E DATA
LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.	 PROFISSIONAL
As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.	X CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Recibo
do
Sacado

Autenticadora
058

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/005780-0	19/01/2012
Sacado			Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			014096533800	00008314096533800
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			33,00	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo: Matriz - Número: 40965338 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

012-844835002-0

12/JAN/2012

HORA:DF 18:03:52

LOT. 11.12779-0

TERM 013645

LOCALIDADE: SÃO FRANCISCO DE PAULA

AG. VINCULADA: 0135

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 19/01/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 90000831405
36533800213 3 00000000000000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

012-844835002-0

VIA DO CLIENTE

Laudo de Ensaio (Elaborado conforme a norma 03/98) (Dados da Norma 01-2011 RADCOM)

1- Interessado

a- Associação Comunitária de São Francisco de Paula CNPJ: 23784069/0001-59
 b- Endereço Completo: Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350- Centro.
 35543-000 – São Francisco de Paula - MG

2 - Ensaio

a- Motivo: Para renovação da outorga.
 b- Endereço completo onde foi realizado: Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350 - Centro
 35543-000 – São Francisco de Paula - MG
 c- Data em que foi realizado: 20-12-2011

3 - Fabricante: a- Nome: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA b- Endereço:
 Belo Horizonte – MG.

4- Função do Transmissor: Principal () Reserva (X)

5 - Medições:

6 - Frequência: Nominal: 87,9 Mhz. Medida em ambiente normal: 87,9 Mhz
 Variação máxima em 60 minutos: 56,0 Hz, em ambiente normal.

Instrumentos Utilizados: Frequencímetro Linear - Mod.: SL-0600 , no de Série AZ-15, Precisão de 99,5%.
 Termômetro Industrial Eletrônico Robinair, precisão de 98%.

7- Resposta de audiofrequência (Valores em dB)

Frequência	25%			50%			100%		
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50	-3,0	-3,0	-3,2	-3,0	-3,0	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0
100	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,6
400	-2,2	-2,2	-2,4	-2,2	-2,3	-2,3	-2,2	-2,2	-2,4
1000	-1,2	-1,2	-1,0	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,0
5000	+6,2	+6,5	+6,5	+6,5	+6,4	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5
7500	+10,0	+10,2	+10,2	+10,0	+10,0	+10,0	+10,0	+10,0	+10,3
10000	+12,3	+12,4	+12,4	+12,5	+12,4	+12,4	+12,4	+12,4	+12,4
15000	+14,0	+14,0	+14,0	+14,5	+14,0	+14,0	+14,2	+14,2	+14,2

Pré ênfase de 75 µS

Valores x -1

8 - Distorção Harmônica (Valores em %)

Frequência	25%			50%			100%		
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
100	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	0,9
400	0,7	0,7	0,6	0,7	0,8	0,7	0,9	0,9	0,9
1000	0,7	0,7	0,6	0,7	0,8	0,7	0,9	0,9	0,9
5000	0,6	0,6	0,6	0,8	0,8	0,7	0,9	0,8	0,9
7500	0,6	0,6	0,6	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0
10000	0,7	0,7	0,6	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0
15000	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,0

Instrumentos utilizados:

- Gerador Seletivo Siemens Mod. C 2008 N: 511546272 - Precisão 99,8%
- Medidor de Modulação Marconi TP 2300 B - Precisão 99%- N: IME 349872
- Medidor de distorção ITT -Mod. ITT CAN - Precisão 99,8%
- Osciloscópio TRIO - Mod. CO 1303 - Precisão 99% -N: 11100085
- Voltímetro Seletivo HP 5591 A - Precisão 99,8%
- Monitor de Modulação Apel - FM
- Sonda de Rádio Frequência

Analizador de Espectro AVCOM - 0 a 1 Ghz - Mod. PSA 65 A- Prec. 99%.

-2-

- 9 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz: = MONO -65 dB Estéreo D = -65 dB E = -65 dB
- 10 - Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com 1000 Hz. -57 dB
- 10 - Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com 1000 Hz. -57 dB
- 11 - Emissões afastadas de: 120 a 240 KHz = abaixo de 45 dB
 Emissões afastadas de: 240 a 600 KHz = abaixo de 60 dB
 Atenuação de harmônicos e espúrios maior que 600 KHz = Todos abaixo de 73 dB.
- 12 - Potência de Saída: 24,5 Watts RF
- 13 = Informação para estereofonia:
- 14- Gerador de estéreo: a) Fabricante: TECLAR b) Modelo: TEC 103
- 15 = Medições:
- 16 - Frequência da subportadora piloto: a) Medida: 19 kHz b) Variação máxima em 60 minutos, em ambiente normal: 1,0 Hz.
- 17- Limite das variações de porcentagens de modulação da Portadora Principal pela subportadora piloto: 8%.
- 18 - Separação estereofônica (Quadro abaixo)
- 19 - Diafonia para audiofrequencias (Quadro abaixo)

Frequência	Diafonia			
	Separação de canal		E + D Sobre E-D	E - D sobre E + D
	E	D	E	D
50	-45	-45	-45	-45
100	-45	-45	-45	-45
400	-45	-46	-46	-45
1000	-45	-45	-46	-46
5000	-44	-45	-46	-46
7500	-45	-45	-46	-46
10000	-45	-45	-46	-46
15000	-45	-45	-46	-45

Valores estão em dB

20- OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

21 - Placa de identificação

Fabricante: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo: EFM-25C

Data de fabricação: 2001

Número de Série: 4650

Potência Nominal: 25 Watts

Frequência Nominal: 87,9 Mhz.

Homologação: 175400-XXX-0423

22 - Medidores do estágio final de RF:

Corrente Contínua: 1,40 A

Tensão Contínua: 24 Volts

Potência de Saída: 24,5 Watts

Incidente: 24,5 Watts RF

Refletida: 0,01 Watt

23 - Equipamento pré sintonizado e lacrado para potencia máxima de 25 Watts: Sim(X) Não ()

24- Dispositivos externos para ajustes de Frequência e potencia do transmissor: Sim () Não(X)

25- Existência de tomadas de amostras de RF, para: Modulação (X) Frequência (X)

26 - Existência de Dispositivos de segurança pessoal:

Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao aterramento: Sim (X) Não: ()

Observações: Não há tensões maiores que 110 V

Transmissor homologado para serviço de RADCOM

27 - Declarações

27.1 - Declaração dos profissionais responsáveis pelo laudo:

Declaramos serem verdadeiras todas as informações deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 4 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas  e  das quais fazemos uso.

Data: 20 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Araújo Pecanha. CREA: 027364 - 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto. CREA: 2321 4ª R

27.2 - Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora NORMA MC 1-2011 (RADCOM), DECLARAMOS que o transmissor de Frequência Modulada, a que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

Local: São Francisco de Paula - MG.

Data: 20 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Araújo Pecanha. CREA 27364 - 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto. CREA: 02321- 4ª R

27.3 - Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária de São Francisco de Paula" DECLARO que os Srs. Carlos Alberto Araújo Peçanha e Antonio Gonçalves Pinto, estiveram no endereço abaixo no dia 20-12-11, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada.

Fabricado por: Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: EFM-25C

Série: 4650

Potência nominal: 25 Watts.

Local do ensaio: Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350 - Centro

Localidade: São Francisco de Paula - MG.

Data: 20 de dezembro de 2011



Luiz Carlos Ribeiro

CPF: 358478676-20

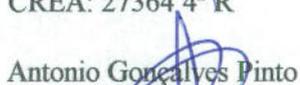
Cargo: Presidente

ART CREA QUITADA



Carlos Alberto Araújo Peçanha

CREA: 27364 4ª R



Antonio Gonçalves Pinto

CREA: 2321 4ª R

Email: agpinto25@hotmail.com

Rua Campo do Meio, 480 - Bairro São José

Fones: (37- 3212-1527)

35501-237 Divinópolis - MG

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30173-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40965339

Comunicar
 Fil: 37
 Rubrica
 SAC

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA			08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG			10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária São Francisco de Paula	19 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59
20 Endereço para Correspondência PCA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro, SAO FRANCISCO DE PAULA/MG	21 CEP 35543-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária São Francisco de Paula		23 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59							
24 Endereço da Obra ou Serviço PRAÇA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro,									
25 Município SAO FRANCISCO DE PAULA/MG			26 CEP 35543-000						
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 31 26	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
32 Quantidade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 500,00			38 Honorários 500,00	39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
LAUDO NOS TRANSMISSORES PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ASSINATURAS

<p>VINCULAÇÃO LEGAL</p> <p>A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.</p> <p>LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.</p> <p>As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.</p>	<p>41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas</p> <p style="text-align: center;"><i>Stavros</i> 9-1-12 LOCAL E DATA</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> PROFISSIONAL</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> CONTRATANTE</p>
--	---

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

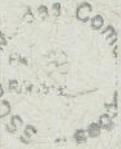


CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1800 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Cuidadoria: 0800 29 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Recibo
do
Sacado



Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/005780-0	19/01/2012
Sacado			Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			014096533900	00008314096533900
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			33,00	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				33,00
ARTNET: Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo: Matriz - Número: 40965339 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

012-840622791-3

12/JAN/2012

HORA DF 18:00:34

LOT. 11, 12779-0/ TERM 019645
LOCALIDADE: SAO FRANCISCO DE PAULA
AG. VINCULADA: 0135

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 19/01/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 00000831405
96533900211 8 00000000000000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

012-840622791-3

VIA DO CLIENTE

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A S Ã O F R A N C I S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O D E P A U L A CNPJ
 2 3 7 8 4 0 6 9 0 0 0 1 5 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

P A U L E N S E F M

Portaria de Autorização MC nº113 de 03/04/2000, Publicada no DOU de 07/04/2000.

Decreto Legislativo nº 133 de 16/05/2001. Publicado no DOU de 16 de Maio de 2001.

1 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P Ç D E P U T A D O J O S E A L D O S A N T O S 3 5 0

BAIRRO

C E N T R O CIDADE
 S Ã O F R A N C I S C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D E P A U L A UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 M G 2 0° 4 2' 3 3" S 4 4° 5 8' 4 8" W

A sede da entidade encontra-se a menos de 1,0 Km do Sistema Irradiante: Não () Sim (X)

2 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P Ç D E P U T A D O J O S E A L D O S A N T O S 3 5 0

BAIRRO

C E N T R O CIDADE
 S Ã O F R A N C I S C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D E P A U L A UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 M G 2 0° 4 2' 3 3" S 4 4° 5 8' 4 8" W

-São as mesmas coordenadas que constam na ultima licença expedida: Não (X) Sim ()

-É o mesmo endereço que consta na ultima licença expedida: Não () Sim (X)

3 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como é feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "outras informações de interesse")

LOGRADOURO

P Ç D E P U T A D O J O S E A L D O S A N T O S 3 5 0

BAIRRO

C E N T R O CIDADE
 S Ã O F R A N C I S C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D E P A U L A UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 M G 2 0° 4 2' 3 3" S 4 4° 5 8' 4 8" W

4 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S L T

MODELO

T E C - 1 1 3 POTÊNCIA DE FÁBRICA HOMOLOGAÇÃO
 0 2 5 , 0 Watt 0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5

POTENCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 0 Watts

POTENCIA MEDIDA

2 5 , 0 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

8 7 , 9 0 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

8 7 , 9 0 MHz

5- TRANSMISSOR AUXILIAR (Se houver)

FABRICANTE

E N E R G I A E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S L

MODELO

E F M - 2 5 C

POTÊNCIA DE FÁBRICA

2 5 , 0 0 Watts

HOMOLOGAÇÃO

1 7 5 4 0 0 X X X 0 4 2 3

POTENCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 0 Watts

POTENCIA MEDIDA

2 5 , 0 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

8 7 , 9 0 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

8 7 , 9 0 MHz

-Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? Não (X) Sim ()

6 - SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S L T D A P L A N O T E R R A 5 / 8

MODELO

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

1 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

0 0 1 7 , 5 m

ALTITUDE DO LOCAL

0 9 7 4 , 0 m

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - R F S

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

2 2 , 0 m

ATENUAÇÃO em dB/100 m (AL)

0 3 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 , 8 3 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 8 2

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Endereço completo da entidade:

Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350 - Centro
 35543-000 São Francisco de Paula - MG

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Wattímetro LINEAR modelo WL-2300 com sensor 50B
 GPS GARMIN modelo ETREX
 Analisador de Espectro AVCOM - Modelo PSA 65 A
 Freqüencímetro MINIPA até 1 GHZ, modelo MF-7130
 Gerador Seletivo Siemens Mod. C 2008
 Medidor de Modulação Marconi TP 2300 B
 Medidor de distorção IIT - Modelo IIT CAN
 Voltímetro Seletivo HP 5591 A



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40965342



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		08 Telefone (0037)3212-2112	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250	
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária São Francisco de Paula	19 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59
20 Endereço para Correspondência PCA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro, SAO FRANCISCO DE PAULA/MG	21 CEP 35543-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária São Francisco de Paula		23 CPF ou CNPJ 23.784.069/0001-59							
24 Endereço da Obra ou Serviço PRAÇA Deputado José Aldo dos Santos, 350 Centro,									
25 Município SAO FRANCISCO DE PAULA/MG		26 CEP 35543-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 46 26	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 Validade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 500,00		38 Honorários 500,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Vistoria para renovação de outorga.

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Stancio 9-1-17

 LOCAL E DATA

[Signature]

 PROFISSIONAL

[Signature]

 CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO



ART NETS 18

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732Recibo
do
Sacado

Cliente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63		Agência/Código cedente 3394-4/005780-0	Vencimento 19/01/2012
Sacado CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		Número do documento 014096534200	Nosso número 00008314096534200
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	<input checked="" type="checkbox"/> Valor 33,00	<input type="checkbox"/> Dedução
Demonstrativo		<input type="checkbox"/> Outros acréscimos	<input type="checkbox"/> Valor cobrado 33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo: Matriz - Número: 40965342 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

012-840622781-6

12/ JAN/2012

HORA DE: 17:52:32

LGT. 11.12779-0

TERM: 013645

LOCALIDADE: SAO FRANCISCO DE PAULA

AG. VINCULADA: 0135

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 19/01/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

001345852 90000031405
96534200215 1-000000000000000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

012-840622781-6

VIA DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN
C.G.C. 023.784.069/0001-59



LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 499 DE 14/08/91
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 11.534 DE 18/07/94
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 23018.001876/92-53

Declaração para Renovação da Outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Declaro sob as penas da Lei, como representante legal da Associação Comunitária de São Francisco de Paula, entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

São Francisco de Paula, 20 de Dezembro de 2011.

Luiz Carlos Ribeiro
CPF: 358478676-20
Presidente da ASCOFRAN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059288/11 Localidade/UF: Sao Francisco de
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ASCOFRAN
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 5/02/2000 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:																															
2.	Requerimento de Solicitação?																															
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?																															
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?																															
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?																															
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?																															
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou																															
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos Validade: 15/04/2013																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 15%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 15%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luiz Carlos Ribeiro</td> <td>358.478.672-20</td> <td>presidente</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Altair Junior da Silva</td> <td>484.781.566-15</td> <td>vice presidente</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Santuzza Ribeiro Sena Silva</td> <td>774.124.606-25</td> <td>1ª secretária</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carlos Eduardo Santos Assis</td> <td>014.402.306-76</td> <td>2º secretário</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Luiz Carlos Ribeiro	358.478.672-20	presidente				Altair Junior da Silva	484.781.566-15	vice presidente				Santuzza Ribeiro Sena Silva	774.124.606-25	1ª secretária				Carlos Eduardo Santos Assis	014.402.306-76	2º secretário				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																											
Luiz Carlos Ribeiro	358.478.672-20	presidente																														
Altair Junior da Silva	484.781.566-15	vice presidente																														
Santuzza Ribeiro Sena Silva	774.124.606-25	1ª secretária																														
Carlos Eduardo Santos Assis	014.402.306-76	2º secretário																														

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

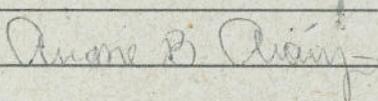
Identificação do Processo

Número: 53000.059288/11 Localidade/UF: Sao Francisco de
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ASCOFRAN
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 15/02/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jose Maria Pedrosa	421.193.406-68	1º tesoureiro			
Benedito Alcantara	575.532.626-38	2º tesoureiro			
Marcelo Flamarrion Beze Pena	746.008.696-72	diretor de comunicação			
Wanda das Graças Pereira Vilano	930.556.926-91	diretora de promoção social			
Angela maria dos Santos Sousa	315.576.356-68	diretora de assistencia social			
Helenice Ribeiro de Sousa	397.750.626-91	diretora de organização comunitaria			
Joao Ribeiro Coimbra	299.173.796-49	diretor de obras			

13. **Conclusão da Análise**

Exigencias jurídicas - NT 1289. Encaminha-se para analise tecnica.



(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0794/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.059288/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de São Francisco de Paula** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Francisco de Paula / MG**, conforme Portaria de autorização, publicada no DOU de 07/04/2000 e Decreto Legislativo nº 133, publicado no DOU de 17/05/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

II. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

mf/CGRC

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VII. Certidão cartorária atestando que a Ata de Eleição da diretoria datada de 15/04/2011, encontra-se devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VIII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IX. Documentos de comprovação atestando a nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação da entidade;

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0794/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radicidifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 985 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de março de 2013.

Ao Senhor

LUIZ CARLOS RIBEIRO

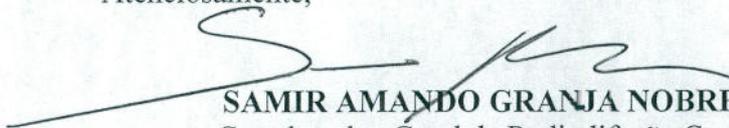
Representante Legal da Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350, Centro
35.543-000 São Francisco de Paula - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059288/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059288/2011**, na localidade de **São Francisco de Paula / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0794/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radicdifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59

Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91

Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 1.534/94

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.001876/92-53



Ofício n.º 01/2013

São Francisco de Paula/MG, 24 de abril de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020733/2013-50

SEAPA/SCE

30/04/2013-07:07

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações- Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70044-900-Brasília/DF.

Assunto: Resposta ao ofício 985, requerimento de prazo para juntada de documentação.

Prezado Senhor,

Vimos à presença de V.Exa., tempestivamente, para requerer prorrogação de 30(trinta) dias no prazo para juntada de documentação no processo nº 53000.059288/2011.

O requerimento de novo prazo se deve à greve do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma vez que o serviço de emissão de certidões está paralisado, e, principalmente, à formação de nova diretoria da Associação requerente, tendo em vista o vencimento do biênio 2011/2013, no dia 15 de abril de 2013.

Insta esclarecer que o procedimento de eleição da nova diretoria já está em andamento e será concluído em tempo hábil.

Importante salientar que a Associação Comunitária de São Francisco de Paula presta relevantes serviços à comunidade do Município por intermédio do serviço de radiodifusão, prestando informações da “Agência do Rádio” e divulgando assuntos de utilidade pública municipal, além do incentivo cultural ao Município.

Contando certo com os préstimos de V.Exa., aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Ribeiro
Luiz Carlos Ribeiro

Luiz
130



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,

ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF

6.0.1
0.8.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RQ 551085155 BR

EXIREN 02

exi



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 11.534/94
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.001876/92-53

Ofício n.º 02/2013

São Francisco de Paula/MG, 23 de maio de 2013.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações- Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70044-900-Brasília/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026622/2013-57
28/05/2013-08:39

Assunto: documentação para ser juntada no processo 53000.059288/2011.

Prezado Senhor,

Vimos à presença de V.Exa. requerer juntada de documentação no processo nº 53000.059288/2011, que trata de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para que finalmente seja deferida a renovação da outorga.

Contando certo com os préstimos de V.Exa., aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Ribeiro
Luiz Carlos Ribeiro

seara
131

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59

Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91

Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 11.534/94

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.00 876/92-53

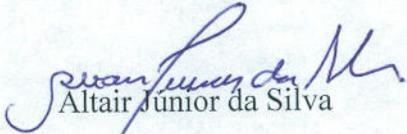


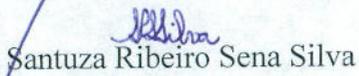
DECLARAÇÃO

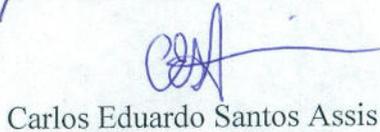
Declaramos para os devidos fins legais que os atuais DIRETORES, abaixo assinados, comprometem-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

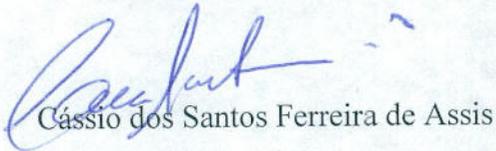
São Francisco de Paula/MG, 17 de abril de 2013.

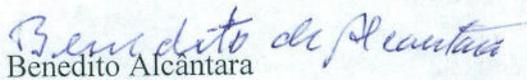

Luiz Carlos Ribeiro

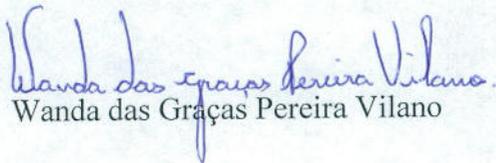

Altair Junior da Silva


Santuza Ribeiro Sena Silva

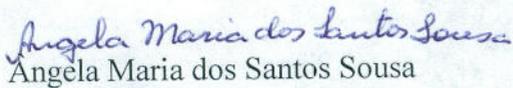

Carlos Eduardo Santos Assis


Cássio dos Santos Ferreira de Assis

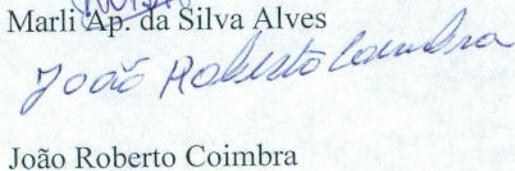

Benedito Alcântara


Wanda das Graças Pereira Vilano


Helenice Ribeiro de Sousa


Angela Maria dos Santos Sousa


Marli Ap. da Silva Alves


João Roberto Coimbra

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59

Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91

Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 11.534/94

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.00.876/92-53



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “F”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

São Francisco de Paula/MG, 17 de abril de 2013.


Luiz Carlos Ribeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59

Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91

Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 11.534/94

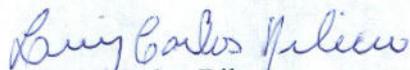
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.001876/92-53



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f”, da Norma nº 1/2011.

São Francisco de Paula/MG, 17 de abril de 2013.


Luiz Carlos Ribeiro

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 20.878.385/0001-00



Danyella de Andrade Mendonça

Priscylla de Andrade Mendonça

Registradora (s)

OLIVEIRA -:- MINAS GERAIS

PRISCYLLA DE ANDRADE MENDONÇA, Registradora do Serviço Registral de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc...

C E R T I F I C O, a pedido da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório, o Livro de Registros A-3, dele consta às fls. 547, nº de ordem 2732, protocolado sob às fls. 091, nº 14607, o Registro da Ata de posse da 11ª Diretoria da Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, registrada em 08 de Maio de 2013. **DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.
Oliveira, 03 de Maio de 2013.



PRISCYLLA DE ANDRADE MENDONÇA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – ASCOFRAN

C.G.C. 023.784.069/0001-59

Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei 499/91

Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei 11.534/94

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 23018.001876/92-53

Ministério da Saúde
Rubrica 63
57
SCE

Ata para Assembleia Geral para Eleição e Posse da 11ª Diretoria da Associação Comunitária de São Francisco de Paula – ASCOFRAN. Aos 16 de abril de 2013, na sede da ASCOFRAN, na Praça Deputado José Aldo dos Santos, 350, centro, São Francisco de Paula/MG, precisamente às 19:00 e em conformidade com o Estatuto, foi aberta a Eleição pelo Presidente da Associação, Luiz Carlos Ribeiro. Nesta oportunidade foi apresentada Chapa Única, inscrita para Eleição da Diretoria para o biênio 2013/2015. Depois de esclarecidas todas as dúvidas e como havia somente uma Chapa Inscrita, que foi ELEITA por aclamação, tendo sido, portanto dispensado o procedimento de votação, em face de manifestação espontânea de todos os presentes. Ficou assim constituída e empossada a Nova Diretoria para o período de 16/04/2013 a 16/04/2015. **Presidente – Luiz Carlos Ribeiro**, residente na Rua Padre Augusto Martins, 103, centro, CPF:358.478.676-20 e RG:M-2.226.267; **Vice-Presidente – Altair Júnior da Silva**, residente na rua Jacarandá, 90, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CPF:484.781.566-15 e RG: M-3.487.438; **1º secretário – Cássio dos Santos Ferreira de Assis**, residente na rua Padre Joaquim Cardoso, 93, centro, CPF:949.293.436-15, RG: M-4.618.832; **2º secretário- Marli Aparecida da Silva Alves**, residente na rua dos Monjolos, 277, bairro São Sebastião, CPF: 484.110.866-15, RG:M-4.188.226; **1º tesoureiro – Santuza Ribeiro Sena Silva**, residente na rua Jacarandá, 90, Nossa Senhora de Lourdes, CPF:774.124.606-25, RG:M-4.030.917, **2º Tesoureiro – Benedito Alcântara**, residente na rua dos Monjolos, 268, bairro São Sebastião, CPF:575.532.626-68, RG: M-11.085.019; **Diretor de Comunicação – Carlos Eduardo Santos Assis**, residente na rua Padre Joaquim Cardoso, 93, centro, CPF:014.402.306-76, RG:MG-12.251.895; **Diretora de Promoção Social – Wanda das Graças Pereira Vilano**, residente na rua Augusta Damas, 101, centro, CPF:930.556.926-91, RG:6.476.887; **Diretora de Assistência Social – Ângela Maria dos Santos Sousa**, residente na rua Padre Joaquim Cardoso, 84, centro, CPF:315.576.356-68, RG:M-1.509.347; **Diretora de Organização Comunitária – Helenice Ribeiro de Sousa**, residente na praça Gabriel Passos, 116, centro, CPF:397.750.626-91, RG:M-2.396.666; **Diretor de Obras – João Roberto Coimbra**, residente na praça Deputado José Aldo dos Santos, s/n, CPF:299.173.796-49, RG:M-327985; - Conselho Fiscal – Maurício Coimbra, residente na rua Coronel Teodorinho, 145, centro, CPF:376.840.972-10, RG:M-1.210.171; José Maria Pedrosa, residente na rua Izidro Andrônico Ribeiro, 121, centro, CPF:421.193.406-68, RG:M-2.359.008; Luiz César Pinto Gouvêa, residente na rua Vai e Volta, 32, centro, CPF:304.487.866-72, RG:M-697256; Vanilda Lopes Bese, residente na praça Gabriel Passos, 248, centro, CPF:515.980.606-78, RG:M-4.089.352; Maria das Dores da Silva, residente na rua Padre Joaquim Ramos, 145, São Sebastião, CPF:876.733.556-04, RG:M-6.774.361 e Américo Santos de Sousa, residente na rua Padre Joaquim Cardoso, 84, centro, CPF:256.430.296-34, RG:MG:635961; - Conselho Comunitário – Ilza Aparecida de Moraes Vilano (representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); Mériton Baldoíno Alves (representante da Paróquia de São Francisco de Paula);

Ministério das Comunicações - SCS
58
Rubrica

Célio Teodoro da Silva (representante do Asilo Francisco Venâncio Pereira);
Pedro Libério dos Santos (representante da Associação dos Pequenos Produtores
Rurais da Mata do Cintra) e Maria de Fátima Saraiva Lopes (representante da
Associação Arte e Cidadania). Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu
a presença de todos e encerrou a presente Assembleia. Para constar, lavrou a presente
Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Diretoria e pelos
presentes. São Francisco de Paula/MG, 16 de abril de 2013.

Célio Teodoro da Silva *Pedro Libério dos Santos* *Maria de Fátima Saraiva Lopes*
Francisco Venâncio Pereira *Associação Arte e Cidadania*
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mata do Cintra
Asilo Francisco Venâncio Pereira

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A-3 nas folhas 347
sob o nº de ordem 2732 e no protocolo as folhas
091 sob o nº de ordem 14607.

Oliveira, 08 de maio de 2013.

M. M. M. M.
Registradora(s)

Three circular stamps from the Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Conselho de Registros Públicos. Below them are three rectangular stamps: 'Selo de Fiscalização' with 'CFD 19156', 'ARQUIVAMENTO AQH 50989', and 'ARQUIVAMENTO AQH 50990'.

Blank lined area for additional text or notes.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

 Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fis. 59
 Rubrica 03

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/05/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/08/2013

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE PAULA-ASCOFRAN

CNPJ/CPF: 23.784.069/0001-59

LOGRADOURO: RUA Deputado José Aldo dos Santos

NÚMERO: 350

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 35543000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO FRANCISCO DE PAULA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
(<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000024504774



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE PAULA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Ministério das Comunicações - 60
Fl. 60
Rubrica 03
CE

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000022/2013 | Requerimento: 159/2013 | Data: 16/05/2013 | Emissão: 16/05/2013 | Validade: 14/08/2013

Controle: 9194-b05d-17d5-c5ac

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 1613 | Nome: ASCOFRAN ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRCO DE PAULA

Insc. Municipal: | CNPJ/CPF: 23.784.069/0001-59 | IE/RG:

Endereço: RUA PCA. DEP. JOSE ALDO DOS SANTOS 350

Bairro: JOSE CACHOEIRA | CEP: 35.543-000 | Cidade: SAO FRANCISCO DE PAULA/MG

CERTIDÃO

Reservado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o conhecimento desta, conforme Lei Municipal nº 8/1996 (Código Tributário do Município de São Francisco de Paula - MG), certifico que, em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente aos tributos: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Dívida Ativa. Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará o presente documento.

FINALIDADE

QUAISQUER FINALIDADE SE FIZER NECESSARIO

ASSINATURA

SAO FRANCISCO DE PAULA, 16 de Maio de 2013.

ZILDA FERREIRA DE ASSIS
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23784069/0001-59
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE PAULA
ASCOFRAN
Endereço: R PE. JOAQUIM CARDOSO 562 / CENTRO / SAO FRANCISCO DE
PAULA / MG / 35543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2013 a 18/06/2013

Certificação Número: 2013052012354824909475

Informação obtida em 20/05/2013, às 17:47:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ CARLOS RIBEIRO

Nº de Inscrição
358478676-20

Data do Nascimento
17/06/58



(CEDULA DE IDENTIDADE)

Ministério das Comunicações
 Rubrica 62
 53



POLÍCIA FEDERAL

Luiz Carlos Ribeiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 42.226.267

NOME **LUIZ CARLOS RIBEIRO**

FILIAÇÃO **DALMO RIBEIRO**
ALEIRINA RIBEIRO

S. FRANCISCO DE ASSIS - 17/06/1958
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BEZELAMENTO Nº **12-09-1979**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Crim nais

Nº 23779

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIZ CARLOS RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 358.478.676-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de respnsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Juciciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h29, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - GCE
 Fis. 64
 Rubrica Es

Número 69047 Série 0006/mg

CONTINUAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

POLEGAR DIREITO

Assinatura do portador: Luiz Carlos Ribeiro

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Luiz Carlos Ribeiro

Loc. Nasc.: São Francisco de Paula

Est.: mg Data: 17/06/58

Filiação: Martins Carneiro Ribeiro

Est. Civil: solteiro Doc. N.º

Fis.: Liv. Reg. Civil

Outro doc.: CI. N.º 226.267 SSP-mg

Situação Militar: Doc. 515781

N.º Órgão: 134 CSU Est.: mg

Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.: São Francisco de Paula

Data Emissão: 11/02/87 DRT: mg

Assinatura do Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: LUIZ CARLOS RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/58

N.º INSCRIÇÃO: 16481902/21

D.V.: 197 ZONA: 0098

MUNICÍPIO / UF: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE: [Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUIZ CARLOS RIBEIRO**
Inscrição: **016481990221** Zona: 197 Seção: 98
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE FAULA UF: MG
Data de Nascimento: 17/06/1958 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ALBERTINA CANAAN RIBEIRO
DALMO RIBEIRO

Certidão emitida às 14:47 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **URWM.DQFQ.7SZF.9GIV**

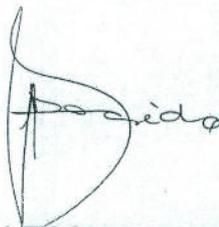
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LUIZ CARLOS RIBEIRO
Registro Geral: M - 2226267
Nome do Pai: DALMO RIBEIRO
Nome da Mãe: ALBERTINA CANAAN RIBEIRO
Data de Nascimento: 17/06/1958
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7662077

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedão 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LUIZ CARLOS RIBEIRO
RUA PADRE AUGUSTO MARTINS 137 FR
CENTRO
35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA, MG
CPF 358.478.676-20

Referente a
ABR/2013
Código de Débito Automático:
000011343894

Nº DO CLIENTE
7003644456

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000932487 - PTA Nº16 000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 05/03 ATUAL: 03/04 PRÓXIMA: 06/05	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 05/04 APRESENTAÇÃO: 11/04	Nº DA INSTALAÇÃO 3001134389
--	---------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia	Medição AET87500367C	Leitura Anterior 9.048	Leitura Atual 9.087	Consistente de Multiplicação 1	Consumo kWh 39

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.422, de 24/01/13
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada conf. calendário de tarificação
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			17,39
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,33090000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Oliveira
Mês: 02/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,85	5,19	10,38
FIC	1,00	3,43	6,97
DMIC	0,85	2,94	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$12,28

Informações de Faturamento

Parcela	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/13	39	1,34	29
MAR/13	55	1,90	29
FEV/13	35	1,25	28
JAN/13	36	1,09	33
DEZ/12	34	1,17	29
NOV/12	39	1,18	33
OUT/12	33	1,10	30
SET/12	22	0,69	32
AGO/12	19	0,63	30
JUL/12	71	2,37	30
JUN/12	48	1,55	31
MAI/12	81	2,70	30
ABR/12	53	1,83	29

VENCIMENTO 25/04/2013	VALOR A PAGAR R\$ 17,39
--	--

Reservado ao Fisco
9E3A.2FF2.FBB6.0468.87EA.BACF.B4AC.51CA

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$) 0,15	COFINS (R\$) 0,70
-----------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------------



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 35847867620

RG: 2226267/MG

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:20:24

Carvalho
CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MANACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 35847867620

RG: 2226267/MG

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:19:55


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ CARLOS RIBEIRO

CFF: 35847867620

RG: 2226267/MG

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:52:32

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUIICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 35847867620

RG: 2226267/MG

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:16:13

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações - SCS
 72
 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

Nº de Inscrição **014402306-76** Data do Nascimento **21/07/80**



DOADOR NÃO PRESUMIDO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Carlos Eduardo Santos Assis
 CARTIFRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

DATA DE NASCIMENTO **21/07/1980** INSCRIÇÃO Nº **3280577907/81** ZONA **197** SEÇÃO **0130**

MUNICÍPIO/UF **SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG** DATA DE EMISSÃO **23/01/98**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

13acem 5a Del SM
RA 182295-03

NOME
CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI **VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO**
 MÃE **JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS**

DATA NASC **21 JUL 80** NATURALIDADE **SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG**

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR ESPECIAL EM **10 JUL 2000**
 POR **ter sido incluído no Excesso de Contingente**

[Signature]
CLARISDA DOS SANTOS FERREIRA
 Del 5ª Div 13 CSM

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Carlos Eduardo Santos Assis
 CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 16/02/00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.251.895 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/1999

NOME
 CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

FILIAÇÃO
 VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
 JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SAO FCO. DE PAULA-MG 21/7/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-31 FL-119
 SAO FRANCISCO DE PAULA-MG

CPF
 BELO HORIZONTE, MG *Márcio Barroso Domingues*
 PII-1442 BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES 1 VIA
 ASSINATURA DO DIRETOR

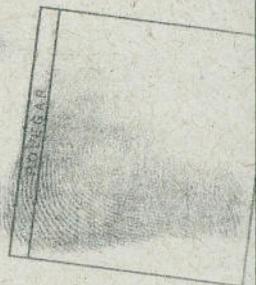
LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLESAF DIREITO

Carlos Eduardo Santos Assis
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Carlos Eduardo Santos Assis
 - DISPENSADO

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS

Registro Geral: MG - 12251895

Nome do Pai: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO

Nome da Mãe: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

Data de Nascimento: 21/07/1980

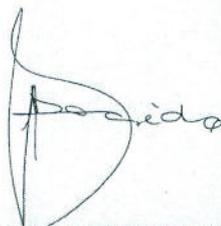
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659361

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 16062082013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	01 Protocolo
02. Órgão Expedidor	

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	Carlos Eduardo Santos Assis			
04. Nome de Solteiro:	Carlos Eduardo Santos Assis			
05. Nome do Pai:	Vicente Ferreira de Assis Neto			
06. Nome da Mãe:	Júnia Batista dos Santos Assis			
07. Naturalidade/UF:	08. Nacionalidade:	09. Dt Nascimento:	10. Profissão	11. CPF
São Francisco de Paula / MG	brasileira	21071980	Advogado	01440230676

Endereço Residencial

12. Endereço	13. Numero:	14. Complemento:	15. CEP:
Rua Padre Joaquim Cardoso	93		35543000
16. Bairro/Distrito:	17. Município:	18. UF:	19. DDD/Telefone:
centro	São Fco de Paula	MG	(37)88266345

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade	21. Número	22. Data de Expedição	23. Órgão Expedidor
MG	12251895	12/01/1999	SSP/MG

24 Justificativa / Finalidade

Documentação requerida para fins de renovação de outorga de rádio comunitária, membro diretoria.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____ 26 Matrícula _____ 27 Rubrica _____



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS**
Inscrição: **129057730281** Zona: 197 Seção: 130
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 21/07/1980 Domiciliado desde: 23/01/1998
Filiação: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS
VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO

Certidão emitida às 09:32 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NCT2.PWNW.IOYD.KV8R**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23771

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS, ou vinculado ao **CPF: 014.402.306-76**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h16, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Ministério das Comunicações
 78
 Rubrica
 PAG.: 02

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS
 RUA PE JOAQUIM CARDOSO, 93
 PROXIMO A LOTERIA CHAVE DE OURO
 CENTRO
 35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA-MG

DATA DE EMISSAO: 01/04/2013
 CNPJ / CPF: 00001440230676
 INSCRICAO ESTADUAL
 TIPO DE TERMINAL: RESIDENCIAL
 COD. DEB. AUTOMATICO: 04170451962-
 CODIGO DDD: 37

TELEFONE/CONTRATO: 3332-1148 0 2
 VALOR A PAGAR: R\$ 44,14
 VENCIMENTO: 12/04/2013

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000101468 SERIE /SUB-SERIE						
TELEFONE 06128 3332-1148 0 2									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	26/03/2013	ASSINATURA USC RESIDENCIAL	C1 A		30/03/13			41,17	
SUBTOTAL								41,17	
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
0001/02	12/03/2013	MG - COD AREA 37	37	3581-9008	20:22:11	00:03:00	NORMAL	2,44	
0001/03	18/03/2013	MG - COD AREA 37	37	3518-7107	20:18:24	00:00:36	NORMAL	0,45	
SUBTOTAL								2,89	
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/04	21/03/2013	MG DIVINOPOLIS	37	000-0130	15:22:24	00:00:30	DIFERENCIADA	0,21	
0001/05	06/03/2013	RJ RIO DE JANEIRO	21	3733-3119	12:04:01	00:00:30	NORMAL	0,25	
0001/06	22/03/2013	RJ RIO DE JANEIRO	21	3733-3119	10:32:55	00:00:30	DIFERENCIADA	0,33	
0001/07	22/03/2013	RJ RIO DE JANEIRO	21	3733-3119	15:39:16	00:00:30	DIFERENCIADA	0,33	
SUBTOTAL								1,12	
DESCONTOS									
0001/08	06/03/2013	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)							-1,37
SUBTOTAL								-1,37	
BASE DE CALCULO ICMS		43,81	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					43,81	
ALIQUOTA		25%							
VALOR		10,95							

ISS

RESERVADO AO FISCO

29fe.cabc.9600.3e7b.7ddc.8b7d.2354.2c74

PRESTADORA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A			NFST N. 00000007060/SERIE U /SUB-SERIE 14					
CNPJ:33.530.486/0138-83 - INSC. ESTADUAL: 0620040490083								
RUA ESPIRITO SANTO,1000 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30160-031								
TELEFONE 06128 3332-1148 0 2								
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL								
0001/09	24/02/2013	MG FORMIGA	37	3321-4121	15:57:56	00:01:00	SUP REDUZIDA	0,33
SUBTOTAL								0,33
BASE DE CALCULO ICMS		0,33	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					0,33
ALIQUOTA		25%						
VALOR		0,08						

ISS

RESERVADO AO FISCO

637c.3cac.4240.ed7c.db65.8b35.9eea.b5e7

FATURA N.: 1700312035397 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149954.00-47

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
06128 3332-1148 0 2	44,14
TOTAL	44,14

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS
CPF: 01440230676 RG: 12251895/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:15:10


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível aculteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fis. 80
Rubrica 3

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS
CPF: 01440230676 RG: 12251395/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 00:13:57


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540-000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 81
Rubrica Es

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA HAVER CONTRA:

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS
CPF: 01440230676 RG: 12251895/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:47:51

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fls. 82
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CARLOS EDUARDO SANTOS ASSIS
CPF: 01440230676 RG: 12251895/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:09:43

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações
Fs. 23
Rubrica 83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII DAI



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Cassio dos Santos Ferreira de Assis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NUMERO DE INSCRICAO NO CPF
949293436 15

NOME COMPLETO
Cassio dos Santos Ferreira de Assis

NASCIMENTO
02-03-71

ASSINATURA
Cassio dos Santos Ferreira de Assis

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1971

NA INSCRICAO
989900202/05

ZONA SECAO
197 0130

MUNICIPIO/UF
SAO FRANCISCO PAUERS/MS

DATA DE EMISSAO
07/08/09

JUIZ TITULO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL.

CARRINHO DO AGENTE EMISSOR

150 / 0289 - 2

08-11-90

MINAS CAIXA

0610706-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.618.882 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/90

NOVE

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS

FILIAÇÃO

VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG 02/03/71

DOO ORIGEM

NAS.LV-29 FL-106 SÃO FCO DE PAULA

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

FII-541

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23770

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS, ou vinculado ao **CPF: 949.293.436-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida pcr 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica ca Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h16, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br

Page 1 of 1
Comunicações - CE
Ministério da Justiça
Fs. 85
Rubrica EB



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS**
Inscrição: **093999020205** Zona: 197 Seção: 130
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 02/03/1971 Domiciliado desde: 07/08/1989
Filiação: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS
VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO

Certidão emitida às 09:23 de 16/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LQVQ.7SER.IU7Q.4HSF**

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS

Registro Geral: M - 4618832

Nome do Pai: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO

Nome da Mãe: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

Data de Nascimento: 02/03/1971

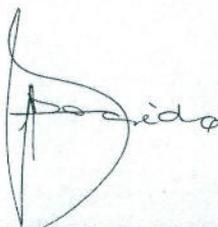
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 58 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659343

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedão 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.183/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Eixo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 0.438, de 26 de abril de 2002

VICENTE F DE ASSIS NETO
RUA PADRE JOAQUIM CARDOSO 93 CS
CENTRO
35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA, MG

Referente a
MAR/2013
Código de Débito Automático
000011342714

Nº DO CLIENTE
7000293366

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: U Nº 001018380 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 04/02 ATUAL: 05/03 PRÓXIMA: 03/04	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 06/03 APRESENTAÇÃO: 12/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3001134271
--	---------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas	Consumo kWh
Tipo de Medição: Energia	131
Medição: AFL708387060	
Leitura Anterior: 5.070	
Leitura Atual: 5.201	
Constante de Multiplicação: 1	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.422, de 24/01/13
Leitura realizada conforme calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	131	0,51421911	67,34
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 02/2013 sobre R\$ 59,74			1,19
Juros mora 1% am+IGPM: 35 dia(s) sobre R\$88,21			1,35
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,33090000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Oliveira
Mês: 01/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,19	10,38
FIC	0,00	3,48	6,97
DMIC	0,00	2,94	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$37,73

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	14,12	20,97	Enc. Setoriais	3,93	5,34
Distribuição	23,39	34,73	Tributos	24,00	35,34
Transmissão	1,90	2,82	Total	67,34	100,00

VENCIMENTO
25/03/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 69,88

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/13	131	4,52	29
FEV/13	135	3,75	28
JAN/13	142	4,30	33
DEZ/12	119	4,10	29
NOV/12	134	4,06	33
OUT/12	119	3,97	30
SET/12	106	3,31	32
AGO/12	109	3,63	30
JUL/12	125	4,17	30
JUN/12	106	3,42	31
MAI/12	123	4,10	30
ABR/12	114	3,93	29
MAR/12	133	4,16	32

Reservado ao Fisco
73AE.B647.548A.5415.96FE.2116.AEF9.D326

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
67,34	30	20,20	0,63	3,12

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 06/03/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Previsão de Corte
02/2013	62,74	26/03/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



TJMG - COMARCA DE CLIVEIRA
JUSTIÇA COMLM

FL(=). 000 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS
CPF: 94929343615 RG: 4618832/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:17:22


CARLOS MAURO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MAFACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS
CPF: 94929343615 RG: 4618832/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:16:10

Carvalho
CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS
CPF: 94929343615 RG: 4618832/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:48:45

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MAFACANX, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CASSIO DOS SANTOS FERREIRA DE ASSIS
CPF: 94929343615 RG: 4618832/MG
PAI: VICENTE FERREIRA DE ASSIS NETO
MÃE: JUNIA BATISTA DOS SANTOS ASSIS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:14:55

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUCIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MAFACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540300
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.476.887 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/89

NOME WANDA DAS GRACAS PEREIRA

FILIAÇÃO ANTONIO JUREMA PEREIRA ALVARINA PEDROSA PEREIRA

NATURALIDADE SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG DATA DE NASCIMENTO 09/04/65

DOC. ORIGEM NAS LV-27 FL-150 S. FRANC. DE PAULA

CPF

ASSINATURA DO ELEITOR *Wanda das Graças Pereira Vilano* PII-541

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 92
Rubrica *Es*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

930.556.926-91

WANDA DAS GRACAS PEREIRA VILANO

09/04/1965

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

WANDA DAS GRACAS PEREIRA

Inscrição: 0084 5204 0213

NASC: 09/04/1965 ZONA: 197 SEÇÃO: 0101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR WANDA DAS GRACAS PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 09/04/65	Nº INSCRIÇÃO 34520402/13	D.V.	ZONA 197	SEÇÃO 0101
MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE PAULA / MG			DATA DE EMISSÃO 18/09/86	

PRESIDENTE DO TRE
Wanda das Graças Pereira Vilano

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



WANDA DAS GRAÇAS PEREIRA VILANO

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA
A EDUCAÇÃO INFANTIL

VALIDADE: 31/12/2011



2220021584

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23764

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WANDA DAS GRACAS PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 930.556.926-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h10, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004.
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CCNSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **WANDA DAS GRACAS PEREIRA**
Inscrição: **008452040213** Zona: 197 Seção: 101
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 09/04/1965 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ALVARINA PEDROSA PEREIRA
ANTONIO JUREMA PEREIRA

Certidão emitida às 09:30 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **9YL2.SRSM.ZPVZ.RTFM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 16073082013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **WANDA*DAS*GRAÇAS*PEREIRA**, nacionalidade são francisco de paula, filho(a) de ANTONIO JUREMA PEREIRA e ALVARINA PEDROSA PEREIRA, nascido(a) aos 09/04/1965, natural de BRASILEIRA/MG, Documento de identificação 6476887 SSP/MG, CPF 930.556.926-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:29 de 16/05/2013

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: WANDA DAS GRACAS PEREIRA VILANO

Registro Geral: MG - 6476887

Nome do Pai: ANTONIO JUREMA PEREIRA

Nome da Mãe: ALVARINA PEDROSA PEREIRA

Data de Nascimento: 09/04/1965

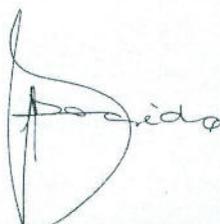
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659323

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WANDA DAS GRAÇAS PEREIRA
CPF: 93055692691 RG: 6476887/MG
PAI: ANTONIO JUFEMA PEREIRA
MÃE: ALVARINA PEDROSA PEREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:24:34


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WANDA DAS GRAÇAS PEREIRA
CPF: 93055692691 RG: 6476887/MG
PAI: ANTONIO JUREMA PEREIRA
MÃE: ALVARINA PEDROSA PEREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:23:56


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35543000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WANDA DAS GRAÇAS PEREIRA
CPF: 93055692691 RG: 6476887/MG
PAI: ANTONIO JUREMA PEREIRA
MÃE: ALVARINA PEDROSA PEREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:20:39

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540003
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência de Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WANDA DAS GRAÇAS PEREIRA VILANO
CPF: 93055692691 RG: 6476887/MG
PAI: ANTONIO JUREMA PEREIRA
MÃE: ALVARINA PEDROSA PEREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 08:54:23

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



237-2 23791.86303 91330.670869 32000.660004 9 56620000005980

Ministério das Comunicações
 0043289
 10/10
 Rubrica

Local de Pagamento
PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO

Cedente LUMA INFORMATICA LTDA		3021327E5/0001-02 01853-OLIVEIRA	
Data do Documento 08/03/2013	Número do Documento 5000038295	Espécie Documento Acresc DIME SEM	Data do Processamento 14/03/2013
Use do Banco 00002	Cip 000	Carteira 009	Espécie Moeda R\$
Instruções de responsabilidade do Cedente:		Quantidade X	Valor

* * VALORES EXPRESOS EM REAIS * * * * *
 MORA DIA/COM.FELMANENC.....D.20

PAGUE SUAS CONTAS PELO CELULAR

Utilize o Leitor de Código de Barras do Aplicativo Bradesco



Disponível nos aplicativos



CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DO BANCO
BRADESCO EXPRESSO: PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO

CARLOS R VILANO PRACA PEDRO SEVERINO AGUIAR 222
M SRA ROSARIO MOJAS PRACA PEDRO SEVERINO AGUIAR 436
PANIFICADORA RAJJ RUA DA GLORIA 162
CRUATIYA P PRESENT RUA CORONEL MATEOS 35
LOJA NILZA PC PRESIDENTE YARGAS 2
ELETROZEMA-LOJA 128 PRA A MICHEL MOUSSA SLEILATI 56



Vencimento	08/04/2013
Agência / Código Cedente	01863-5/0006600-1
Nosso Número	009/13/306708632-8
1 (=) Valor do Documento	59,80
2 (-) Descorto / Abatimento	
3 (-) Outra- Deduções	
4 (+) Mora / Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Facébilmento através do cheque nº _____ do banco _____
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado **WANDA DAS GRACAS PEREIRA VILANO** 93055626/0000-91
RUA AUGUSTO DAMAS - 85
35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULISTA MG

Cobrança Escritural Bradesco



Sacador / Avalista:

Autenticação

Recibo do Sacado

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Santuza Ribeiro Sena Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

Ministério das Comunicações - SGE
Fs. 102
Rubrica 03

NOME DO ELEITOR: SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1971 N.º INSCRIÇÃO: 939907902/13 ZONA: 197 SEÇÃO: 0101

MUNICÍPIO - UF: SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG DATA DE EMISSÃO: 01/03/89

JUIZ ELEITORAL

CÓDIGO PIS

S
E
R
V
I
Ç
O



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
PIS "DIPIS"

12003989960

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

Santuza Ribeiro Sena

DATA DE NASCIMENTO

21.05.71

SEXO

MASCULINO

1

FEMININO

2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

BRASILEIRO DE DESCONTOS 2571

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO

SO É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CCE OU CFI
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA

Inscrição: 0939 9079 0213

NASC: 21/05/1971 ZONA: 197 SEÇÃO: 0101

11-4.030.917

06/09/94

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA

PAULO SENA ANDRADE

ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG 21/05/71

CAST.LV-15B FL-232-SAO FCO.PAULA
774.124.606-25

ASSINATURA DO DIRETOR
FII-541

POLEGAR DIREITO

Santuzia Ribeiro Sena Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Reintegrada ao Serviço Postal em:

 Endereço Insuficiente Recusado Não existe número indicado Informação escrita por terceiros

Assinatura e número do carteiro:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:

Rua Itapecerica, 151 - Centro
 CEP - 35500-018 - Divinópolis

Ministério das Comunicações
 103
 Rubrica 03
 CEC

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

www.cemig.com.br
 atendimento@cemig.com.br

83159 07 03 6429 8
 01 01 0 02
 AFE005018949

Contrato Especial
 7360587304/DR/MG
CEMIG
 CORREIOS

ALERTA AOS CONSUMIDORES

A Cemig informa a seus clientes que, em hipótese alguma, os técnicos da Empresa ou de prestadores de serviço têm autorização para entrar em residências ou estabelecimentos comerciais. Você deve permitir apenas acesso ao medidor de energia para leitura mensal. Pessoas mal-intencionadas - com pretextos de medir consumo de aparelhos elétricos, inspeção em fiação, entre outros - têm efetuado cobranças indevidas ou até cometido furtos nos imóveis. Apenas se você solicitar os serviços da Cemig, deverá permitir o acesso de técnicos credenciados da Empresa ao seu imóvel. A cobrança de todos os serviços é feita exclusivamente por meio da conta de energia.

Cuide da sua segurança.
 Em caso de dúvidas,
 Fale com a Cemig pelo 116.

CEMIG 55
 A Melhor Energia do Brasil

GOVERNO DE MINAS
 Construindo um novo tempo



ALTAIR JUNIOR DA SILVA
 RUA JACARANDA 00090 CS

NOSSA SENHORA DE LOURDES
 35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA MG

SMI:07-MG-082-1-07054719-012178

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**Vencimento: 03/02/2008**

Qualidade do fornecimento de energia elétrica
 Local: SAO FRANCISCO DE PAULA, pertencente a:
 REG.DISTR. DE DIVINOPOLIS
 Mês: NOV/2007

Valores verificados:

0,05; FIC=01,00; DMIC=00,00

Foram consideradas somente as interrupções maiores que 3 minutos.

Valores máximos permitidos, por mês, em sua

U.C.: DIC=22,00; FIC=14,00; DMIC=11,00

Tensão: Nominal = 220/127 Volts

Mínima = 201/116 Volts

Máxima = 231/133 Volts

Descrição dos Indicadores de Qualidade do Fornecedor:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de Interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecedor, Tarifas, Produtos, Serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.

O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.

O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Fale com a Cemig: 116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

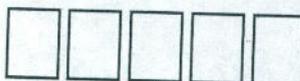
Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

Número sequencial 53.766

Consulta sobre o consumo de energia elétrica (kWh). Anote a posição dos ponteiros do seu medidor de energia elétrica nos círculos abaixo, ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo da esquerda em branco. Em seguida, Fale com a Cemig - 116.

SAIA DA FILA.

Consulte seu banco e faça a opção de Débito Automático.
 É rápido, prático e você não paga por esse serviço.

IDENTIFICADOR: 5.866.372-5

1°

Autenticação mecânica

Autenticação mecânica

IDENTIFICADOR: 5.866.372-5

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA

Registro Geral: M - 4030917

Nome do Pai: PAULO SENA ANDRADE

Nome da Mãe: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

Data de Nascimento: 21/05/1971

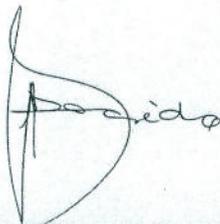
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 09 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7662138

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Ministério das Comunicações - GCE
Fl. 105
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA
CPF: 77412460625 RG: 4030917/MG
PAI: PAULO SENA ANDRADE
MÃE: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:18:58

Carlos Magno Ribeiro de Castro
CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

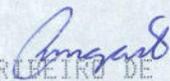
SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA

CPF: 77412460625 RG: 4030917/MG

PAI: PAULO SENA ANDRADE

MÃE: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:18:15


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540-003
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA
CPF: 77412463625 RG: 4030917/MG
PAI: PAULO SENA ANDRADE
MÃE: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:49:39

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35340000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA
CPF: 77412460625 RG: 4030917/MG
PAI: PAULO SENA ANDRADE
MÃE: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:15:59

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações - 56 CE
Fa. 109
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23780

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 774.124.606-25**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h30, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SANTUZA RIBEIRO SENA SILVA**
Inscrição: **093990790213** Zona: 197 Seção: 101
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 21/05/1971 Domiciliada desde: 01/08/1989
Filiação: ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE
PAULO SENA ANDRADE

Certidão emitida às 14:43 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6AUS.NKAO.S1EP.MHXY**

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

Série: 0038/mg



Polegar Direito



Número: 10781

Santuzza Ribeiro Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

6

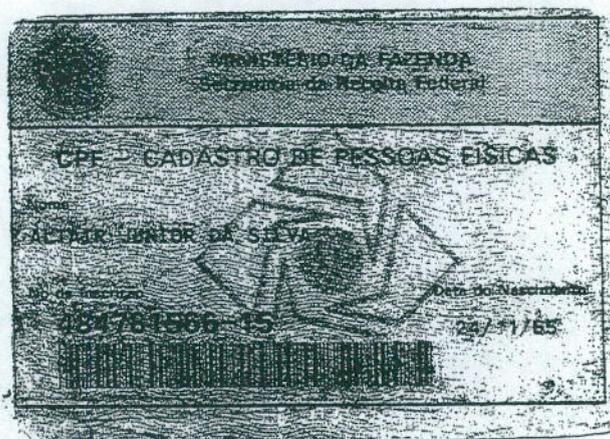
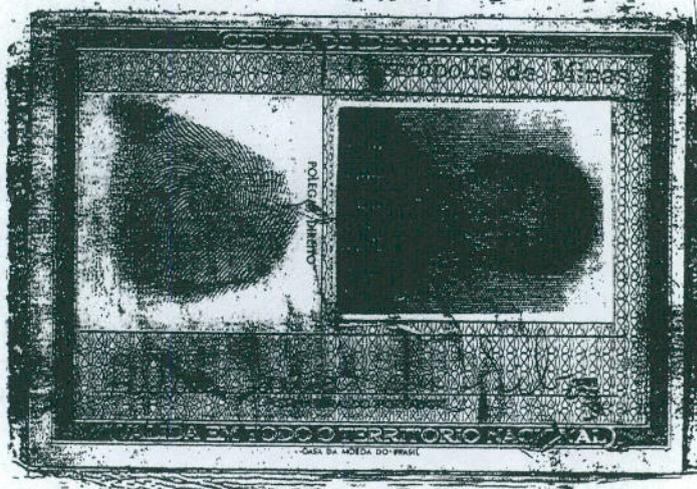
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Santuzza Ribeiro Lima
 Loc. Nasc.: São Fco de Paula mg
 Est.: mg Data: 21/05/1971
 Filiação: Andraô e D. Samuel da Ribeiro de Souza
 Est. Civil: solteira Doc. N.º: 438
 Fls.: 113 Liv.: 29 Reg. Civil: S.F. Paula
 Outro doc.:
 Situação Militar: Doc. N.º: Orgão: Est.:
 Naturalizado Dec. N.º: Em:
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em:
 Doc. Ident. N.º: Exp. em:
 Estado:
 Obs.: São Fco de Paula
 Data Emissão: 20/02/86 DRT: mg
 Assinatura do Funcionário: [Signature]

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: I.N.P.S. - S.S.S. Oliveira-MG 04/04/91
 Doc.: Conforme certidão de casamento nº 432
 Livro: 150 fls.: 232 Cartório de:
 Nome: Registro Civil fica reutilizado
 o estado civil para: casada
 Doc. nome para: Santuzza Ribeiro Lima
 Nome: Lima
 Rubrica e n.º Func.: [Signature]
 Doc.:
 Est. Civil:
 Doc.:
 Nascimento:
 Doc.:





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23774

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALTAIR JUNIOR DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 484.781.566-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h19, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br

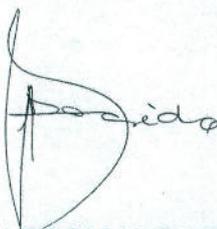
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ALTAIR JUNIOR DA SILVA
Registro Geral: M - 3487438
Nome do Pai: ALTAIR RESENDE DA SILVA
Nome da Mãe: JUDITH HELENA DA SILVA
Data de Nascimento: 24/11/1965
Naturalidade: CARMOPOLIS DE MINAS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 08 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659468

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALTAIR JUNIOR DA SILVA**
Inscrição: **063744810230** Zona: 197 Seção: 95
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 24/11/1965 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: JUDITH HELENA DA SILVA
ALTAIR RESENDE DA SILVA

Certidão emitida às 11:11 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZUJD.KØGS.EFAJ.V3BM**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALTAIR JUNIOR DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/11/65	N.º INSCRIÇÃO 063744810230	ZONA 197	SEÇÃO 0095
MUNICÍPIO / UF SANT'ANÁLIA / PAULA / MG	DATA DE EMISSÃO 17/05/90		

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

ALTAIR JUNIOR DA SILVA

Inscrição: 0637 4481 0230
NASC: 24/11/1965 ZONA: 0197 SEÇÃO: 0095



CEMIG**PARA USO DO CORREIO**

Reintegrada ao Serviço Postal em:

- Endereço Insuficiente
- Não existe número indicado

- Recusado
- Informação escrita por terceiros

Ministério das Comunicações - SAC
 Rubrica 116

CEMIG Distribuição S.A.
 C.P.J. 06.981/180/0001-16
 Av. Estadual 062,322136.0087
 Barbacena, 1200 - 17 Andar
 A1 - CEP 30190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 http://www.cemig.com.br

Assinatura e número do cartão:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:

Rua Itapacerica, 151 - Centro
 CEP - 35500-018 - Divinópolis

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

www.cemig.com.br

atendimento@cemig.com.br

83159 07 03 6429 8
 01 01 0 02
 AFE005018949

**ALERTA AOS CONSUMIDORES**

A Cemig informa a seus clientes que, em hipótese alguma, os técnicos da Empresa ou de prestadores de serviço têm autorização para entrar em residências ou estabelecimentos comerciais. Você deve permitir apenas acesso ao medidor de energia para leitura mensal. Pessoas mal-intencionadas - com pretextos de medir consumo de aparelhos elétricos, inspeção em fiação, entre outros -, têm efetuado cobranças indevidas ou até cometido furtos nos imóveis. Apenas se você solicitar os serviços da Cemig, deverá permitir o acesso de técnicos credenciados da Empresa ao seu imóvel. A cobrança de todos os serviços é feita exclusivamente por meio da conta de energia.

Cuide da sua segurança.
 Em caso de dúvidas,
 Fale com a Cemig pelo 116.



07054719

ALTAIR JUNIOR DA SILVA
 RUA JACARANDA 00090 CS

NOSSA SENHORA DE LOURDES
 35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA MG

SMI: 07-MG-062-1-07054719-012178

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**Vencimento: 03/02/2008**

Qualidade do fornecimento de energia elétrica
 Local: SAO FRANCISCO DE PAULA, pertencente
 a: REG.DISTR. DE DIVINOPOLIS
 Mês: NOV/2007

Valores verificados:
 LIC=0,05; FIC=01,00; DMIC=00,00
 Foram consideradas somente as interrupções
 maiores que 3 minutos.
 Valores máximos permitidos, por mês, em sua
 U.C.: DIC=22,00; FIC=14,00; DMIC=11,00
 Tensão: Nominal = 220/127 Volts
 Mínima = 201/116 Volts
 Máxima = 231/133 Volts

Descrição dos indicadores de Qualidade do
 Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade
 Consumidora, expressa em horas;
 FIC: Frequência de Interrupção por Unidade
 Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua
 por Unidade Consumidora, expressa em horas.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos
 indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação
 quando ocorrer violação dos padrões de
 continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de
 Fornecimento, Tarifas, Produtos, Serviços Prestados e
 Impostos se encontram à disposição dos consumidores,
 para consulta, nas agências de atendimento e no site:
<http://www.cemig.com.br>.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades
 legais vigentes, após o vencimento.

O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta
 Nota Fiscal.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos
 anteriores.

Fale com a Cemig: 116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
 tarifada na origem para telefones celulares.

Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838
 Número sequencial 53.766

Consulta sobre o consumo de energia elétrica (kWh). Anote a posição dos ponteiros do seu medidor de energia elétrica nos círculos abaixo, ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo da esquerda em branco. Em seguida, fale com a Cemig - 116.

SAIA DA FILA.

Consulte seu banco e faça a opção de Débito Automático.
 É rápido, prático e você não paga por esse serviço.

IDENTIFICADOR: 5.866.372-5

Autenticação mecânica



1°

Autenticação mecânica

IDENTIFICADOR: 5.866.372-5



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM

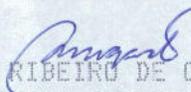


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALTAIR JUNIOR DA SILVA
CPF: 48478156615

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:28:50


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ALTAIR JUNIOR DA SILVA
CPF: 48478156615

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:22:44

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540030
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

CIC

NASCIMENTO: 12.04.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 299 173 796 49

CONTRIBUINTE: JOAO ROBERTO COIMBRA

João Roberto Coimbra
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Rubrica: 12/09

ASSINATURA DO PORTADOR

João Roberto Coimbra

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cada 100 milímetros do Brasil

CEDULA DE IDENTIDADE

s. Franc. Oliveira

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JOAO ROBERTO COIMBRA

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/50

N.º INSCRIÇÃO: 29968802/05

ZONA: 197

SEÇÃO: 0101

MUNICÍPIO / UF: SAL FRANCISCO DE PAULA / MG

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

João Roberto Coimbra

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Blank signature area]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL M-327.985

NOME João Roberto Coimbra

Adilio Coimbra

FILIAÇÃO Mariana Cândida Ferreira

S. Franc. Oliveira-MG 12/04/1950

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

SELO HORIZONTAL DO 27/09/1972

JOSE LUCIO CAMPOS CENTIL

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Blank area for fingerprint]

João Roberto Coimbra

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14
 DPSL/DTRG 765 316120057 02 14 11 069 002784

Conta Certa
 Distribuição
 9912284846/2011
 DR/MG
 COPASA
 CORREIO

Ministério das Comunicações - SCEL
 Fls. 122
 Rubrica 83

Pág.: 01/01

JOAO ROBERTO COIMBRA
 PR DEPUTADO JOSE ALDO DOS SANTOS
 CENTRO

42

CEP:35543-000
 SAO FRANCISCO DE PAULA MG

REFERÊNCIA DA FATURA			IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA	
MÊS: 04/2013	Número 001.13.19594675-6	Data de Apresentação 22/04/2013	0 004 736 731 6		0 002 307 710 7	
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS	
A00N 0176267	Atual 1274 18/04/2013	Anterior 1265 19/03/2013	m ³ Litros 9.000	20/05/2013	Serviço	Social
			Dias de Consumo: 30		Res.dencial	Comercial
					Industrial	Pública
					Água	
					Esgoto	

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
				CÁLCULO RESIDENCIAL								
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Abr/2013	9.000	30	300	MINIMO	6,00	1	6,00	--	12,35	--	0,00	12,35
Mar/2013	10.000	28	357	6 A 10	3,00	1	3,00	2,06	6,18	0,00	0,00	6,18
Fev/2013	14.000	32	437									
Jan/2013	9.000	30	300									
Dez/2012	11.000	28	392									
Nov/2012	10.000	33	303									
Out/2012	9.000	30	300									
Set/2012	12.000	29	413									
Agô/2012	11.000	33	333									
Jul/2012	7.000	29	241									
Jun/2012	7.000	33	212									
Mai/2012	11.000	29	379									
				SOMA	9,00		9,00	2,06	18,53	0,00	0,00	18,53

Consumo médio: 11 m ³	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	18,53
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	0,41
300 litros de água	MULTA PIAZASO (MES 03/2013 FAT: 00113145245983	0,03
	JUROS DE MORA	
Água R\$ 0,61		
Esgoto R\$ 0,00		

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO 10/05/2013

TOTAL A PAGAR ***R\$18,97**

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R PADRE JOAQUIM CARDOSO 01, CENTRO
 De 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 TEL: 37 33321333

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS
 "CAIXA D'ÁGUA, TENRA UMA E CUIDE DELA"

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)						
Período:	Número de Amostras					
02/2013	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	11	11	10	11	0	11
Analisadas	0	0	0	0	10	21
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	21	11	10	11	10	21

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações: Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura. (Autenticar no verso)

MATRÍCULA 00023077107	NÚMERO DA FATURA 001.13.19594675-6	MÊS / REF. 04/2013	VENCIMENTO 10/05/2013	TOTAL A PAGAR *****R\$18,97
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------

COPASA



NOVOS CRITÉRIOS DA TARIFA SOCIAL
Com a nova tarifa social mais-pessoas serão beneficiadas

Conforme Resolução 20/2012, da ARSAE-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado, os critérios da Tarifa Social foram alterados. Para deixar claro, a Copasa esclarece ponto a ponto sobre quem tem direito. Por isso é muito importante você ler com atenção.

O que é a Tarifa Social?

♦ A Tarifa Social é um benefício para as pessoas de baixa renda que reduz em até 40% as tarifas dos serviços de água e esgoto da Copasa.

Quais os critérios para você ter o benefício da Tarifa Social?

- ♦ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais.
- ♦ Sua família deve ter uma renda mensal, por pessoa, de até meio salário mínimo.

Mais informações:
www.copasa.com.br
www.arsae.mg.gov.br

O que muda nos critérios da Tarifa Social?

♦ **Como era antes:**

O critério anterior era pelo tamanho da casa e pelo consumo de água. Uma casa que tinha até 44m² de área construída e um consumo de água de até 15m³, tinha o direito às reduções da Tarifa Social.

♦ **Novo critério:**

A partir do dia 13 de maio 2012, o critério para ter o benefício mudou: agora é pela renda familiar. O benefício será garantido às famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais. Assim beneficiará um número bem maior de pessoas.

isso é da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro e informe à Copasa antes do vencimento da conta.

--	--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água. Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês. Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês	95%	NMP/100ml
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	1	uH
<i>Escherichia coli</i>	Indicador de presença de material fecal na água	15	uH
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0	NMP/100ml
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água	0,60 a 0,85	mg/LF
		5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site www.copasa.com.br.

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas Agências de Atendimento.

Pessoas Desaparecidas

AURÉLIO VINÍCIUS MASCARENHAS



DESAPARECEU em 08/09/2012 em Santo Hipólito - MG
Hoje ele tem 42 anos.

CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA



DESAPARECEU em 05/09/2012 em Belo Horizonte - MG
Hoje ele tem 42 anos.

CLOVES TADEU DOS SANTOS JÚNIOR



DESAPARECEU em 28/08/2012 em Belo Horizonte - MG
Hoje ele tem 23 anos.

"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa. Ligue para a Polícia Civil: 0800 2828 197"

DÉBITO AUTOMÁTICO

É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde possui conta. Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

NOME DO BANCO: _____

NÚMERO DA AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

PARA USO DO BANCO:
Usar a matrícula do anverso como código p/ débito automático.

ASSINATURA DO CLIENTE: _____

Autenticação



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23772

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOAO ROBERTO COIMBRA, ou vinculado ao **CPF: 299.173.796-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h17, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO ROBERTO COIMBRA**
Inscrição: **003806880205** Zona: 197 Seção: 101
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 12/04/1950 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIANA CANDIDA FERREIRA
ADILIO COIMBRA

Certidão emitida às 09:16 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **PGTW.AZXB.PFBZ.XFØU**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

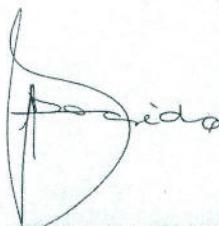
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOAO ROBERTO COIMBRA
Registro Geral: M - 327985
Nome do Pai: ADILIO COIMBRA
Nome da Mãe: MARIANA CANDIDA FERREIRA
Data de Nascimento: 12/04/1950
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE OLIVEIRA / GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 17 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659593

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOAO ROBERTO COIMBRA
CPF: 29917379649 RG: 327985/MG
PAI: ADILIO COIMBRA
MÃE: MARIANA CANDIDA FERREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:27:35


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOAO ROBERTO COIMBRA
CPF: 29917379649 RG: 327985/MG
PAI: ADILIO COIMBRA
MÃE: MARINA CANDIDA FERREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:27:01

Carvalho
CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOAO ROBERTO COIMBRA
CPF: 29917379649 RG: 327985/MG
PAI: ADILIO COIMBRA
MÃE: MARIANA CANDIDA FERREIRA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:21:50

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOAO ROBERTO COIMBRA

CPF: 29917379649

RG: 327985/MG

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 10:00:26

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7391881

POLEGAR DIREITO

Benedito de Alcantara
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 BENEDITO DE ALCANTARA

DATA DE NASCIMENTO: 21/11/36

Nº INSCRIÇÃO: 38089002/48

D.V.: 197

ZONA: 0118

MUNICÍPIO / UF: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

DATA DE EMISSÃO: 10/08/88

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

C/C

NASCIMENTO: 21.11.36

INSCRIÇÃO NO CPF: 575 532 626 68

CONTRIBUINTE: BENEDITO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.085.019 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/1996

PLANO: BENEDITO DE ALCANTARA

INDICAÇÃO: LAZARO ALCANTARA CASTOR
CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS

NATURA DA RUA: SAO FRANCISCO PAULA-MG DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1936

RES. CRISEM CAS. LV-10B FL-62V

SAO FRANCISCO DE PAULA-MG

CPF: PII-1367

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]* VI.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ministério das Comunicações - GCE
Fl. 131
Rubrica



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Série 136

Autonzo G. Monteiro



19.5.41

nascimento

Número 06001

POLEGAR DIREITO



Assinatura do portador

Assinatura



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14
 DPSL/DTRG 763 316120057 02 08 38 060 005731



Ministério das Comunicações - CTE
 Fis. 132
 Rubrica em

BENEDITO ALCANTARA
 R MONJOLOS
 SAO SEBASTIAO

268

Pág.: 01/01

CEP:35543-000
 SAO FRANCISCO DE PAULA MG

REFERÊNCIA DA FATURA			IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
MES: 01/2013	Número: 001.13.03656391-7	Data de Apresentação: 18/01/2013	0 002 729 898 0	0 001 304 293 9

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	m ³	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
Y12F 0500682	16/01/2013	17/12/2012	12	12.000	15/02/2013	Água		1				
			Dias de Consumo: 30									

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jan/2013	9.000	30	300
Dez/2012	9.000	28	321
Nov/2012	9.000	33	272
Out/2012	11.000	30	366
Sep/2012	11.000	31	354
Ago/2012	10.000	31	322
Jul/2012	9.000	29	310
Jun/2012	10.000	33	303
Mai/2012	7.000	29	241
Abr/2012	11.000	32	343
Mar/2012	9.000	31	290
Fev/2012	9.000	28	321

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL									
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
MINIMO 6 A 10	6,00	1	6,00	2,16	12,96	-	0,00	13,01	
10 A 15	2,00	1	2,00	4,21	8,43	0,00	0,00	8,67	
SOMA	12,00		12,00	6,37	30,11	0,00	0,00	30,11	

Consumo médio: 10 m³

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO
 400 litros de água

Água	R\$ 1,00
Esgoto	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS
 AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE 30,11

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO
 15/02/2013

TOTAL A PAGAR
 *****R\$30,11

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R PADRE JOAQUIM CARDOSO 0, CENTRO
 De 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 TEL: 37 33321333

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

HIDROMETRO TROCADO/MANUTENCAO
 LEITURA CONFIRMADA

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES GERAIS
 AJUDE A FAZER UM 2013 MELHOR PARA TODOS: CULTIVE O RESPEITO AO PROXIMO, CUIDE BEM DA AGUA E DA VIDA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 11/2012	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	11	11	10	11	5	10
Analisadas		11	10	11	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	21	11	10	11	10	10



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23768

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

BENEDITO DE ALCANTARA, ou vinculado ao **CPF: 575.532.626-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h13, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BENEDITO DE ALCANTARA**
Inscrição: **003808900248** Zona: 197 Seção: 118
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 21/11/1936 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS
LAZARO ALCANTARA CASTOR

Certidão emitida às 09:20 de 16/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **M+DV.Q5D5.7ASW.5WWO**

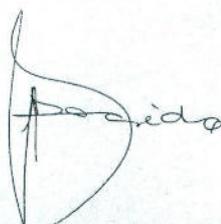
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: BENEDITO DE ALCANTARA
Registro Geral: MG - 11085019
Nome do Pai: LAZARO ALCANTARA CASTOR
Nome da Mãe: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 21/11/1936
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659418

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

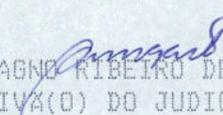


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

BENEDITO DE ALCANTARA
CPF: 57553262668 RG: 11085019/MG
PAI: LAZARO ALCANTARA CASTOR
MÃE: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:26:03


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 000 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

BENEDITO DE ALCANTARA
CPF: 57553262668 RG: 11085019/MG
PAI: LAZARO ALCANTARA CASTOR
MÃE: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:25:24


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540300
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

BENEDITO DE ALCANTARA
CPF: 57553262668 RG: 11085019/MG
PAI: LAZARO ALCANTARA CASTOR
MÃE: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:21:01

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

BENEDITO DE ALCANTARA
CPF: 57553262668 RG: 11085019/MG
PAI: LAZARO ALCANTARA CASTOR
MÃE: CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:55:15

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

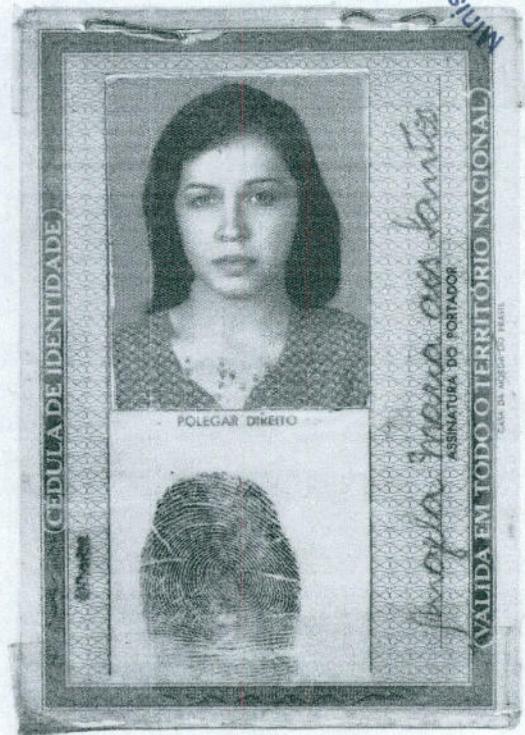
ATENÇÃO:

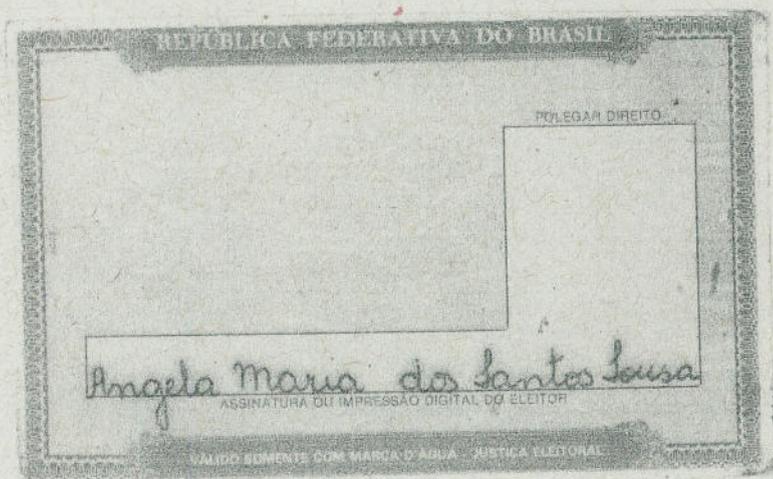
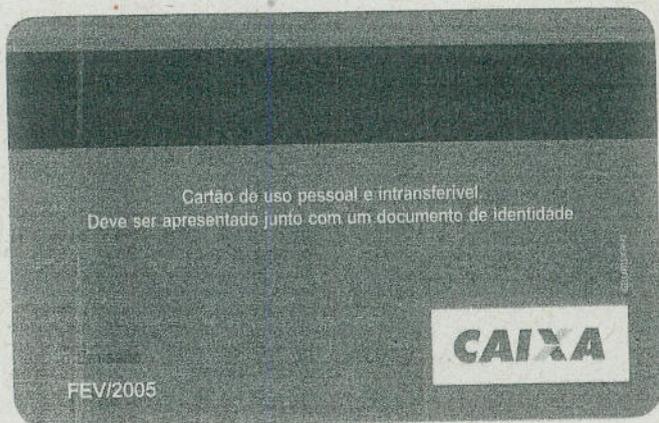
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidez e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS





Ministério das Comunicações - S. C. E.
 Fis. 141
 Rubrica 87



www.cemig.com.br/atendimento
 Cemig Torpedão 29810
 Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

AMERICO SANTOS DE SOUSA
 RUA PADRE JOAQUIM CARDOSO 84 CS
 CENTRO
 35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA, MG
 CPF 256.430.296-34

Referente a
MAR/2013
 Código de Débito Automático:
000011342029

Nº DO CLIENTE
7003089897

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001018327 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residência Monofásico	Subclasse Residência	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO 3001134202
		ANTERIOR 04/02	ATUAL 05/03	PRÓXIMA 03/04	EMISSÃO 06/03	APRESENTAÇÃO 12/03	

Tipo de Medição Energia	Medição AMD118059611	Leitura Anterior 3.534	Leitura Atual 3.718	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 184
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.422, de 24/01/13
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	184	0,51421911	94,59
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,33090000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Oliveira
 Mês: 01/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,19	10,38
FIC	0,00	3,48	6,97
DMFC	0,00	2,94	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$55,80

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	19,84	20,97	Enc. Setoriais	5,52	5,84
Distribuição	32,84	34,72	Tributos	33,71	35,64
Transmissão	2,68	2,83	Total	94,59	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/13	184	6,34	29
FEV/13	146	5,21	28
JAN/13	210	6,36	33
DEZ/12	148	5,10	29
NOV/12	171	5,18	33
OUT/12	154	5,13	30
SET/12	160	5,00	32
AGO/12	186	6,20	30
JUL/12	209	6,97	30
JUN/12	179	5,77	31
MAI/12	190	6,33	30
ABR/12	186	6,41	29
MAR/12	202	6,31	32

VENCIMENTO
25/03/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 94,59

Reservado ao Fisco
870A.4739.2B72.86AA.8EA7.5A04.91D8.013B

Base de cálculo (R\$) 94,59	ICMS Aliquota (%) 30	Valor (R\$) 28,38	PASEP (R\$) 0,95	COFINS (R\$) 4,38
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Quilicri CEMIG - 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Linição gratuita de telefones fixos e tarifa na origem para telefones celulares.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANGELA MARIA DOS SANTOS

Registro Geral: M - 1509347

Nome do Pai: ACRISIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 24/10/1957

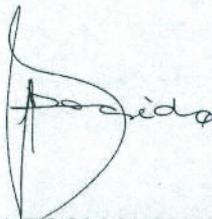
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 07/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7601575

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23767

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 315.576.356-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h12, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA**
Inscrição: **005165370272** Zona: 197 Seção: 97
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 24/10/1957 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS
ACRISIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 09:28 de 16/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IBZE.ØBKD.+GFX.+PBN**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA
CFF: 31557635668 RG: 1509347/MG
PAI: ACRISIO TEIXEIRA DOS SANTOS
MÃE: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:23:04


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA
CPF: 31557635668 RG: 1509347/MG
PAI: ACRÍSIO TEIXEIRA DOS SANTOS
MÃE: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:22:21


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANGELA MARIA DOS SANTOS
CPF: 31557635668 RG: 1509347/MG
PAI: ACRISIO TEIXEIRA DOS SANTOS
MÃE: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:19:22

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540-000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - GCE
Fl. 148
Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANGELA MAFIA DOS SANTOS
CPF: 31557635668
PAI: ACRISIO TEIXEIRA DOS SANTOS
MÃE: DIVA TEIXEIRA DOS SANTOS

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 08:52:47

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

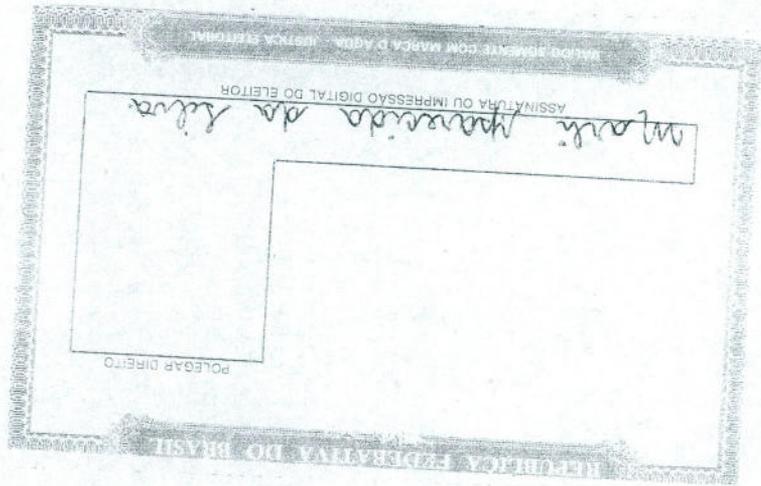
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Ministério das
Comunicações - SEI

Rubrica
149

REPÚBLICA FEDERAL DO TERRITÓRIO NACIONAL

M-4.188.266 DATA 16/07/85

MARLI APARECIDA DA SILVA

SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA
MARIA BENEDITA PINTO

LOCAL DE NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG 15/04/63

DOC. DE IDENTIFICACAO
RG LV-27 FL-37 SAO FRC.DE PAULA-MG
484110866/15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MARLI APARECIDA DA SILVA

CONTRIBUINTE

13.094.03

INSCRICAO NO CPF 484 110 866 15

REPÚBLICA FEDERAL DO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO ELEITORAL

ROLE DO ELEITOR

MARLI APARECIDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
15/04/63	558435802/13	197	0100
MUNICÍPIO - UF	DATA DE EMISSÃO		
SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG	18/09/86		

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOBRENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - UF - MG

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO - 07/10/2012

MARLI APARECIDA DA SILVA

Inscrição: 0558 4358 0213

NASC: 15/04/1963 ZONA: 0197 SEÇÃO: 0100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

INÊS APARECIDA DA MATA RESENDE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

INÊS APARECIDA DA MATA RESENDE

OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO...: 15 -B

FOLHA...: 221

TERMO...: 420

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados, do registro de Casamento Civil no serviço registral a meu cargo, consta o assento

Aos vinte e cinco(25) de julho de um mil e novecentos e noventa (1990), às 16:00 Horas /

Foi Realizado o Casamento de : /

AURÉLIO TEODORO ALVES // com
MARLI APARECIDA DA SILVA //

que passaram a assinar : /
AURÉLIO TEODORO ALVES (SEM ALTERAÇÃO) //
MARLI APARECIDA DA SILVA ALVES //

Ele, nascido em São Francisco De Paula, MG /
aos 21 de abril de 1962 /

Filho de : JOAQUIM TEODORO DA SILVA / e
ALBERTINA ALVES FERREIRA //

Ela, nascida em São Francisco De Paula, MG /
aos 15 de abril de 1963 /

Filha de : SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA / e
MARIA BENEDITA PINTO //

Regime adotado : Comunhão Universal. //

Observações : Ele de profissão agricultor e ela professora. Escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada neste Cartório no L °01,fls. 194. Nada consta a margem do termo. //

O referido é verdade, do que dou fé.

São Francisco de Paula, 15 de maio de 2006.

OFÍCIO REG. CIVIL E NOTAS
Inês Ap. da Mata Resende
Escrivã Substituta
São Francisco de Paula - Minas Gerais



"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANTÔNIO DE FÁRIA CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em Papagaios/MG desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em Piranga/MG desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMAÇOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

13315907
1001
AAL708355858



NUNCA SE APROXIME DA REDE ELÉTRICA NEM JOGUE OBJETOS NOS FIOS. FESTEJE O CARNAVAL COM SEGURANÇA.



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



MARLI APARECIDA DA SILVA
RUA DOS MONJOLOS 277 FR
MONJOLOS
35543-000 SAO FRANCISCO DE PAULA, MG

SMI: 20-MG-01-05-20210165-003787

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 10/03/2013



0710023917210213485270743002220680

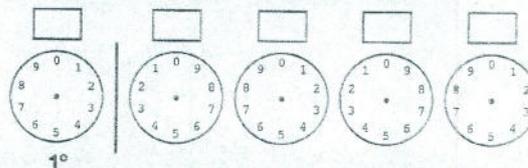
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Resolução dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Instalação: 3002220680

Autenticação mecânica





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 23769

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARLI APARECIDA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 484.110.866-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h14, 15/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARLI APARECIDA DA SILVA**
Inscrição: **055843580213** Zona: 197 Seção: 100
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de Nascimento: 15/04/1963 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA BENEDITA PINTO
SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA

Certidão emitida às 09:25 de 16/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JHKQ.KBLB.BANE.XIDU**

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARLI APARECIDA DA SILVA

Registro Geral: M - 4188266

Nome do Pai: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA BENEDITA PINTO

Data de Nascimento: 15/04/1963

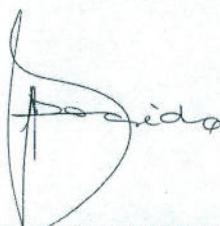
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7659376

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARLI APARECIDA DA SILVA
CPF: 48411086615 RG: 4188266/MG
PAI: SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA
MÃE: MARIA BENEDITA PINTO

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:21:32


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540020
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARLI APARECIDA DA SILVA
CPF: 48411086615 RG: 4188266/MG
PAI: SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA
MÃE: MARIA BENEDITA PINTO

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:20:53


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARLI APARECIDA DA SILVA
CPF: 48411086615 RG: 4188266/MG
PAI: SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA
MÃE: MARIA BENEDITA PINTO

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:18:39

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARLI APARECIDA DA SILVA
CPF: 48411086615 RG: 4188266/MG
PAI: SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA
MÃE: MARIA BENEDITA PINTO

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:51:06

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

CFC

NASCIMENTO
17.09.59

INSCRIÇÃO NO CPF
397 750 626 91

CONTRIBUINTE
HELENICE RIBEIRO DE SOUSA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

159

MINS

das

comu

cadas - S

Cadastr

Mina

POLÍCIA FEDERAL

ASSINATURA DO PORTADOR

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-2,396,666

NOME **Helenice Ribeiro de Sousa**

Luiz Ribeiro de Sousa

ALIAÇÃO **Maria Beatriz Santos de Sousa**

São Frco. de Paula - MG

NATURALIDADE **17/09/59**

DATA DO NASCIMENTO **19/04/1980**

Santos Moreira da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HELENICE RIBEIRO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO **17/09/59**

Nº INSCRIÇÃO **33065702/05**

D.V. **197**

SEÇÃO **0101**

MUNICÍPIO / UF **SÃO FRANCISCO DE PAULA / MG**

DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Divinópolis

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 24080

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

HELENICE RIBEIRO DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 397.750.626-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Divinópolis.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Divinópolis, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Divinópolis/MG;

Divinópolis/MG, 11h15, 16/05/2013.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004..
Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
Registro Geral: M - 2396666
Nome do Pai: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA
Nome da Mãe: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA
Data de Nascimento: 17/09/1959
Naturalidade: SAO FRANCISCO DE PAULA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 07 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/05/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7662109

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



JUSTIÇA ELEITORAL
197ª ZONA ELEITORAL DE OLIVEIRA - MG
AV. MARACANÃ, 410 Telefone 3733313717

Ministério das Comunicações - STC
Fls. 162
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
Inscrição: 003806570205 Zona: 197 Seção: 101
Município: 52230 - SÃO FRANCISCO DE PAULA UF: MG
Data de nascimento: 17/09/1959 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
 LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

Em 17 de maio de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO LIMA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 39775062691 RG: 23966666/MG
PAI: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA
MÃE: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:29:48


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÃ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

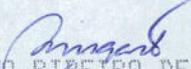


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Successões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 39775062691 RG: 2396666/MG
PAI: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA
MÃE: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:29:10


CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. CÍCERO DE C. FILHO
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 39775062691 RG: 2396666/MG
PAI: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA
MÃE: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 09:23:09

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS



Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica 03

TJMG - COMARCA DE OLIVEIRA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 39775062691 RG: 2396666/MG
PAI: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA
MÃE: MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA

OLIVEIRA, 20 de MAIO de 2013 - 08:57:15

MARIA APARECIDA MATIAS ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. MARACANÁ, 280 BAIRRO: CENTRO CEP: 35540000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações - SCS
Fis. 167
Pública 403

USA ADM CONVENIOS ASSIS COBRAN ENTREG LTDA
RUA VIGARIO JOSE TEODORO, 97 CENTRO OLIVEIRA MG
(37)33311985 (37)99021312

 **BANCO DO BRASIL**

OLIVEIRA MG S
CSO BELO HORIZONTE MG



7208043140070460000000877330190413

FAC
8912203159/08 DR/B
Banco do Bras
CORREIOS



HELENICE RIBEIRO DE SOUSA
PC.GABRIEL PASSOS,116 CENTRO-
35543-000 SAO FRANC.PAULA MG

Setor de Comunicação / Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Empresas - Geral de Radiodifusão Comunitária
Cadastrado de Comunicações, Bloco R, 3º andar
Rua Senechal da Costa, sala 300
044-900 - BRASÍLIA/DF



FC0928/36

AV MP

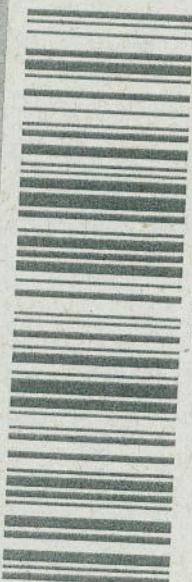
CORREIOS

PESO (kg) 0,532

S1 250217819 BR

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.



A.R.

Ministério das Comunicações
Recebi em nome de K8
Data 07
SOL



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Vista () Cópia integral () Cópia fls. ____/____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000.056622/2011-10 *53000 059288/2011* *Adr Ren*

Tipo de Processo: Outorga () Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação. *O São Francisco de Paula - MG*

Serviço: () Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARC

Entidade: Associação dos Moradores do Aracruz - AMA

CNPJ nº:

Interessado(a): Fellipe Borges Dias

CPF/MF: 028.234.171-41 RG nº 2.403.025 SSP/DF Fone: (61) 8553-2111/3321-0074

E-mail: dias@machadogobbo.com.br / fellipebdias@gmail.com Endereço: Cond. Vivendas Bela Vista, G-35

CEP: 73.105-909 Município: Brasília UF: DF

() Procurador Advogado () Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada: ▾

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

Assinatura



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

INSCRIÇÃO: 12581-E

NOME: FELIPE BORGES DIAS

FILIAÇÃO: EDGAR TEIXEIRA DIAS
CYNTHIA BORGES DIAS

NATURA/IDADE: FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1980

NO: 2403025 - BESP/DF

CPF: 028.234.171-41

SITUAÇÃO DE REGISTRO: NÃO DECLARADO

VIA: 01

EXPIRAÇÃO EM: 21/12/2012

Report

FRANCOIS CAZUBEC CARTEIRO

TEM SE PUBLICA EN TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL. 1089-1198

UNO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA TODOS OS PAISES DA AMÉRICA LATINA E O CARIBE

FELIPE BORGES DIAS

101927013



Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.056622/2011

Requerente: Felipe Borges Dias

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 10 / 02 / 2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: / /

Data da vista pelo requerente: / /

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 23.784.069/0001-59

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:17:29 do dia 20/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059288/2011 Localidade / UF: SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE PAULA ASCOFRAN
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Santuza Ribeiro Sena Silva	774.124.606-25	1º Tesoureiro	16/04/2013 16/04/2015	
Marli Aparecida da Silva Alves	484.110.866-15	2º Secretário	16/04/2013 16/04/2015	
Wanda das Graças Pereira Vilano	930.556.926-91	Diretor de Promoção Social	16/04/2013 16/04/2015	
Angela maria dos Santos Sousa	315.576.356-68	Diretor de Assistência Social	16/04/2013 16/04/2015	
Joao Ribeiro Coimbra	299.173.796-49	Diretor de Obras	16/04/2013 16/04/2015	
Helenice Ribeiro de Sousa	397.750.626-91	Diretor de Organização Comunitária	16/04/2013 16/04/2015	
Carlos Eduardo Santos Assis	014.402.306-76	Diretor de Comunicação	16/04/2013 16/04/2015	
Cássio dos Santos Ferreira de Assis	949.293.436-15	1º Secretário	16/04/2013 16/04/2015	
Altair Junior da Silva	484.781.566-15	Vice-Presidente	16/04/2013 16/04/2015	
Benedito Alcântara	575.532.626-68	2º Tesoureiro	16/04/2013 16/04/2015	
Luiz Carlos Ribeiro	358.478.676-20	Presidente	16/04/2013 16/04/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 09/17;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fl. 57/58) - mandato até 16/04/2015;
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 62, 72, 83, 92, 102, 112, 121, 130, 140, 149 e 159;
- d) CNPJ - fl. 08;
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 172;
- f) declaração de conformidade - fl. 05; e
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 22/25.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo Instruído.

É o Relatório.


Natália Froemming

NOTA TÉCNICA Nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.059288/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN** solicita Renovação de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco de Paula**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/05/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 18/01/2012 (ver envelope à fl. 45), às fls. 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista o subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, publicada em 18/10/2011, que concedeu um prazo de até 3 (três) meses para que entidades que cujas outorgas já tivessem expirado ou estivessem a menos de 3 (três) meses de expirar quando da publicação da Norma, enviassem ao Ministério das Comunicações o seu requerimento.

REQUERENTE

Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN

QUADRO DIRETIVO

Luiz Carlos Ribeiro – Presidente
Altair Júnior da Silva – Vice-Presidente
Cássio dos Santos Ferreira de Assis – 1º Secretário
Marli Aparecida da Silva Alves – 2ª Secretária
Santuza Ribeiro Sena Silva – 1ª Tesoureira
Benedito Alcântara – 2º Tesoureiro
Carlos Eduardo Santos Assis – Diretor de Comunicação
Helenice Ribeiro de Sousa – Diretora de Organização Comunitária
Wanda das Graças Pereira Vilano – Diretora de Promoção Social
Angela Maria dos Santos Sousa – Diretora de Assistência Social
João Ribeiro Coimbra – Diretor de Obras

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 09/17
2. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 57/58
3. Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 62, 72, 83, 92, 102, 112, 121, 130, 140, 149 e 159
4. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls. 05
5. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls. 172
6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fls. 08
7. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 22/25

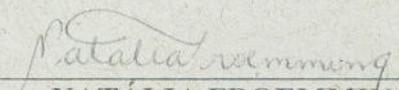
CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do pedido de Renovação de Outorga, conforme *check-list* acima destacado, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

5. Ainda, convém ressaltar que o Ministério das Comunicações tem como meta inscrita no Plano Plurianual 2012-15 a fiscalização de todas as entidades executantes de serviços de radiodifusão, o que importa dizer que no prazo de sua vigência a outorga em questão será objeto de fiscalização quanto às suas características técnicas, ao conteúdo veiculado e/ou à composição do seu quadro diretivo. Além dessas fiscalizações planejadas, eventuais denúncias ofertadas em face das outorgas de radiodifusão serão objeto de apuração e, se for o caso, solicitada à Anatel a sua fiscalização in loco.

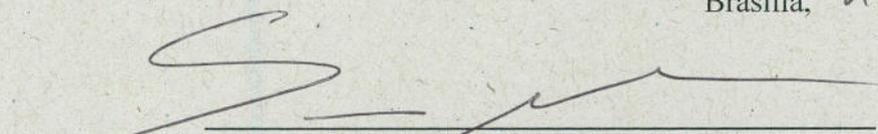
À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2014.


 NATÁLIA FROEMMING
 Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 21 de março de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de março de 2014.

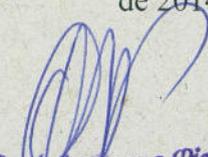


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 7 de abril de 2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica


Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

Requerente Técnica1 Jurídica Técnica2 Documentos Representatividade Indeferimento

CheckList

Entidade : * ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE PAULA ASCOFRAN

Nome Fantasia :

CNPJ : 23.784.069/0001-59

Telefone(s) :

Latitude: S20°42'48"

Longitude: W44°58'57"

Email(s) :

Endereço(s) :

(Sede)
PE. JOAQUIM CARDOSO , 562, CENTRO - SÃO FRANCISCO DE
PAULA - MINAS GERAIS

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: * S20°42'30"

Longitude: * W44°58'44"

Distância entre sistema irradiante e IBGE 0,67 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:

Longitude:

Distância entre sede e sistema irradiante Km

Nº do processo : * 53710.000796/1998 Volume: 0001

Localidade de Pequeno Porte?

UF/Localidade: MG SÃO FRANCISCO DE PAULA

Distrito/Subdistrito: Seleccione Seleccione

Aviso de Inscrição: * 4 - SSR DOU 18/03/99 - 17/04/99

Canal : 285

Frequência :

Fase : * Licença Definitiva

Status : * LDE - LDE - LICENÇA DEFINITIVA EXPEDIDA

Nome Artístico: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ASCOFRAN

Horário Funcionamento De: às

Observação :

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções
Nenhum registro cadastrado					

Endereços

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
Estúdio	MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA		PE. JOAQUIM CARDOSO, nº 562	CENTRO	35543000	
Correspondência	MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA		Praça Deputado José Aldo dos Santos, nº 350, nº 562	Centro	35543000	
Sistema Irradiante	MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA		Praça Deputado José Aldo dos Santos, nº 350, nº 562	Centro	35543000	

Atos

Número	Documento	Data DOU	Razão
113	Portaria	07/04/2000	MC DOU 07/04/00 - Portarias de No.113 a 124
133	Decreto	17/05/2001	Atos do Congresso Nacional de 17/05/2001.

Históricos

Recurso	Data	Usuário	Situação	Status	Ação
Requerente	19/10/2012	Valkiria Ferreira Machado		LDE - LICENÇA DEFINITIVA EXPEDIDA	
		1/1		Exibir : 5	

Gerar Vizinhas Voltar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA N° 322 /2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53900.000315/2014-83

INTERESSADO: CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Diligência - processos de renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária

Senhora Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Foram remetidos a esta CONJUR processos de interesse de entidades executantes do serviço de radiodifusão comunitária, para fins de análise quanto à viabilidade jurídica das renovações das respectivas outorgas.

2. Ocorre, porém, que, para embasamento da manifestação deste órgão, faz-se mister seja fornecida informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração instaurado em face da entidade interessada (concluído ou em trâmite), devendo ser esclarecida a situação de cada um e se e quando houve aplicação de sanção.

3. A seguir, o rol de processos que se encontram nesta CONJUR e nos quais se faz necessário que conste a informação supra:

53000.059473/11	Ass. Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompeu	Pompeu	MG
53000.056643/11	Ass. Comunitária e de Radiodifusão Neves	Riachão das Neves	BA
53000.056228/11	Ass. De Comunicação e Cultura Liberdade	Jaíba	MG
53000.057359/11	Radio Comunitária Madalena FM	Santa Maria Madalena	RJ
53000.020902/12	ACCS- Ass. Cultural e Comunicação Social	Itupeva	SP
53000.057351/11	Ass. Clamor dos Pobres	Caiabu	SP
53000.057356/11	Comunidade Amiga de Radiodifusão de Floriania	Floriania	RN
53000.056244/11	Ass. Do Loteamento Jardim Santa-Ana	Macció	AL
53000.055777/11	Ass. Comunitaria Amigos do Meio Ambiente de Rifaina	Rifaina	SP
53000.046015/11	Ass. De Difusao Comunitaria do Catolé	Campina Grande	PB
53000.056239/11	Ass. Cultural Chapadão do Sul	Chapadão do Sul	MS

53000.048644/11	Ass. Comunitaria para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	MG
53000.056252/11	Ass. Cultural Jose Ribeiro da Cunha	Montividiu	GO
53000.049408/12	Fundação Cidade Historica de Itaguaí	Itaguaí	RJ
53000.016939/12	Ass. Comunitária de Comunicação Manairama	Ouro Branco	RN
53000.050217/12	Ass. Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e Tv	Guarani	MG
53000.043084/12	Ass. Comunitária do Municipio de Indiará Goiás- Rádio Educativa FM	Indiará	GO
53000.063589/12	Ass. Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão	Contagem	MG
53000.058471/11	Ass. da Rádio Comunitária Alternativa FM	Guaratuba	PR
53000.058105/11	Ass. Comunitária Romiporã	Espigão do Oeste	RO
53000.059288/11	Ass. Comunitária de São Francisco de Paula	São Francisco de Paula	MG
53000.051320/12	Ass. Comunitária de Comunicação e Cultura de Currais Novos	Currais Novos	RN
53000.056215/11	Ass. Comunitária Farroupilha	Pelotas	RS
53000.056216/11	Ass. Comunitária Cultural de Morro Redondo	Morro Redondo	RS
53000.014702/12	Ass. Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar	Piraúba	MG
53000.058135/11	Ass. Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão	Bom Jardim	MG
53000.056631/11	Ass. Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Informação Princesa do Norte	Sonora	MS
53000.056241/11	Rádio Comunitária Educadora Fm	Santa Rita	PB
53000.041134/11	Ass. Cultural e Comunitária de Santa Cruz de Monte Castelo	Santa Cruz de Monte Castelo	PR
53000.050829/11	Rádio Comunitária de Itambe	Itambe	PE



53000.058118/11	Ass.Comunitária de Amigos de Cafelandia	Cafelândia	PR
53000.058120/11	Sociedade Rádio Comunitária Camará Fm	Camaragibe	PE
53000.016594/13	Ass. De Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo	Buriti Bravo	MA
53000.055763/11	Ass.Cultural e Comunitária Prima	Monte Mor	SP
53000.038596/12	Ass.Comunitária Cativa	Rio Brilhante	MS
53000.040134/11	Ass.Comunitária Comunicação e Cultura de Timbaúba	Timbaúba	PE
53000.050186/11	Ass.Educacional Cultura Artística Novo Tempo	Igaci	AL
53000.006813/13	Ass. Cultura Desportiva de São Bento	São Bento	MA
53000.056641/11	Ass.Comunitária e Cultural Teresense	Santa Teresa	ES
53000.055773/11	Ass.Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista	Pedrinhas Paulista	SP
53000.056240/11	Ass.de Radiodifusão Comunitária São Miguel	Tavares	PB
53000.056247/11	Ass.Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente	Autazes	AM
53000.057354/11	Ass.Creche Lar da Criança Feliz	Paineira	MG
53000.058108/11	Ass.dos Amigos da Praia de Mariscal	Bombinhas	SC
53000.057910/11	Ass.Cultural Cristã do Paulista	Paulista	PE
53000.058129/11	Ass.Mamma Bianca	Valparaíso	SP
53000.015612/2013	Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo	Varzedo	BA

Brasília, 6 de maio de 2014

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
 Advogada da União
 Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Isabela Marques Seixas
Isabela Marques Seixas
 Advogada da União
 Assessora do Coordenador Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Acompanhamento e Avaliação
 Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
 Coordenação de Análise de Denúncias



DESPACHO

Processo nº: 53900.000315/2014-83

Referência: COTA nº 322/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

Interessado: Consultoria Jurídica

Assunto: Diligência - processos de renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária

1. Em atenção à COTA Nº 322/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, informamos que foram realizadas pesquisas no banco de dados de controle dos Processos de Apuração de Infração e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujos resultados serão apresentados em etapas. **Neste expediente estão relacionadas as entidades que não possuem qualquer registro de sanção aplicada ou de instauração de processo em seu desfavor.** Para as demais entidades não listadas serão elaborados Despachos individuais com as informações devidas.

2. Seguem, anexo, cópias digitalizadas das consultas realizadas no SRD referentes às entidades em apreço.

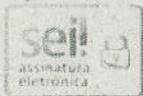
53000.057359/11	Radio Comunitária Madalena FM	Santa Maria Madalena	RJ
53000.057351/11	Ass. Clamor dos Pobres	Caiabu	SP
53000.055777/11	Ass. Comunitaria Amigos do Meio Ambiente de Rifaina	Rifaina	SP
53000.056252/11	Ass. Cultural Jose Ribeiro da Cunha	Montividiu	GO
53000.016939/12	Ass. Comunitária de Comunicação Manairama	Ouro Branco	RJ
53000.043084/12	Ass. Comunitária do Municipio de Indiará Goiás-Rádio Educativa FM	Indiará	GO
53000.059288/11	Ass. Comunitária de São Francisco de Paula	São Francisco de Paula	MA
53000.056216/11	Ass. Comunitária Cultural de Morro Redondo	Morro Redondo	RS
53000.014702/12	Ass. Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar	Piraúba	MA
53000.056241/11	Rádio Comunitária Educadora Fm	Santa Rita	PE
53000.050829/11	Rádio Comunitária de Itambé	Itambé	PE
53000.058120/11	Sociedade Rádio Comunitária Camará Fm	Camaragibe	PE
53000.016594/13	Ass. De Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo	Buriti Bravo	MA
53000.050186/11	Ass. Educacional Cultura Artística Novo Tempo	Igaci	AI
53000.056641/11	Ass. Comunitária e Cultural Teresense	Santa Teresa	ES

53000.056240/11	Ass.de Radiodifusão Comunitária São Miguel	Tavares	PE
53000.056247/11	Ass.Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente	Autazes	AL

Brasília, 15 de maio de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora de Análise de Denúncia**, em 20/05/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibela Leandra Portella**, **Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas Substituta**, em 21/05/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0002556** e o código CRC **0AF3CCC6**.

EM nº - MC



Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000796/1998 e nº 53000.059288/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINUTA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

I – Renovação de autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

II – Preenchimento dos requisitos normativos: pelo deferimento do pedido.

III – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Nota Técnica nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC (fls. 174/175), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, cuja outorga para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais, encontra-se em fase de renovação.

I – RELATÓRIO

2. A entidade acima qualificada recebeu a outorga do serviço de RadCom por intermédio da Portaria nº 113/2000, de 07/04/2000, tendo sido referido ato aprovado pelo Decreto Legislativo nº 133/2001, (DOU de 17/05/2001), segundo consulta realizada junto ao sistema de RadCom dessa Pasta Ministerial (fl. 176-verso).

3. A Associação apresentou seu requerimento de fl. 04 e s., na data de 19/01/2012, colacionando, ainda, a documentação técnico-jurídica julgada necessária para

que se procedesse à análise de seu pleito.

4. Em seguida, a SCE elabora a já referida Nota Técnica nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC (fls. 174/175), opinando pela regularidade do processo e submetendo os autos ao apreço do Exmo. Ministro das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.

5. É sucinto o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. Adentrando-se ao caso em apreço, depreende-se que, segundo a Lei nº 9.612, de 1998, em seu art. 6º, parágrafo único, a outorga do serviço *in casu* tem validade por dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências; veja-se:

Art. 6º caput

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes

8. Também no âmbito infralegal, o Decreto nº 2.615, de 1998, estipula o seguinte:

DA FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 20 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do resumo do ato de autorização, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos dos instrumentos aplicáveis.

(...)

DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 36 A autorização para execução do RadCom **poderá ser renovada** por um outro período de três anos¹, **desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações. [grifo nosso]**

9. Assim, segundo os dispositivos acima, a autorização *poderá* ser renovada se a entidade autorizada: (i) apresentar solicitação neste sentido, dentro do prazo estabelecido pela norma de regência; e, (ii) cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

10. Ainda nesta seara, foram estabelecidas novas regras em complementação ao disposto na Lei e no Decreto citados; trata-se da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011 (item 20), e da Portaria nº 197, de 1 de julho de 2013, que alterou a citada Norma nº 1/2011, além de antever dispositivo específico a tratar da renovação, senão, veja-se:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

¹ O prazo de renovação é também de dez anos, em conformidade com a alteração do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, acima colacionado.

ef

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

11. Impende mencionar, por oportuno, que a Portaria supra, previamente a sua publicação, fora submetida ao crivo desta CONJUR, ocasião em que se emitiu o PARECER Nº 663/2013/CONJUR-MC/AGU; aprovado pelo DESPACHO Nº 2140/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU (Processo nº 53000.018816/2013), o qual opinou por sua viabilidade jurídica.

12. Mencionadas as normas de regência, veja-se especificamente o pedido da entidade.

III – DA ANÁLISE DO PEDIDO DA ENTIDADE

13. Segundo já mencionado, a entidade apresentou seu requerimento na data de 19/01/2012 – encontrando-se em consonância, pois, com a previsão do prazo antevisto na retrocitada Portaria nº 197, de 2013, razão pela qual se deixará de emitir considerações acerca da tempestividade do requerimento, visto que já fora objeto de análise e aprovação por intermédio do citado PARECER Nº 663/2013/CONJUR-MC/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 2140/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU (Processo nº 53000.018816/2013).

14. No que concerne à documentação apresentada, visualiza-se que igualmente se encontra em harmonia com o disposto na citada Norma 1/2011, com as alterações promovidas pela Portaria nº 197, de 2013, mais precisamente no subitem 20.3, a saber:

(i) Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações - fl. 04;

(ii) Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação - fl. 05;

(iii) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel (fl. 06 e 172).



- (iv) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual – fl. 08;
- (v) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3 – fls. 09/17;
- (vi) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas fls. 57/58;
- (vii) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes – fls. 62, 72, 83, 92, 102, 112, 121, 130, 140, 149 e 159;
- (viii) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora fls. 22/25.

15. Quanto ao possível cometimento de irregularidades pela entidade no curso da prestação do serviço, o DESPACHO de fls. 179 da SCE aponta a inexistência de processos de apuração de infração em face da entidade ora interessada.

16. Ademais, não se mostra despidendo frisar que a autorizada deve continuar a observar todos os mandamentos normativos que regem o serviço, notadamente os requisitos necessários à obtenção da outorga, a *exemplo* da idoneidade moral dos dirigentes. Alias, acerca desse tópico, faz-se mister destacar o seguinte: a despeito de a Norma nº 1/2011 dispensar, por ocasião da renovação, que certidões dos dirigentes sejam colacionadas aos autos (ressalte-se que a idoneidade moral dos dirigentes é requisito indispensável para a obtenção da outorga), a entidade deve ser advertida de que o advento de eventual condenação criminal, com transito em julgado, em face de dirigente da entidade, poderá resvalar na outorga em si, visto que deixou de ser observado o referido requisito fundamental.

17. Acrescente-se, por fim, que a Administração Pública não está impedida de efetuar possível fiscalização a fim de verificar a manutenção dos requisitos pela entidade, seja por intermédio de denúncia, seja de ofício, posto que dispõe do regular exercício do **poder de polícia**. Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles² que o poder de polícia é aquele de que "*dispõe a Administração Pública em geral, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado*".
E continua o autor:

² MEIRELLES, Hely Lopes. **Poder de polícia e segurança nacional**. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_40/panteao.htm > Acesso em: 24.02.2012.

Em linguagem menos técnica podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social e à segurança nacional.

18. O poder de polícia é dotado de autoexecutoriedade e coercibilidade, isto é, legítima se apresenta a atuação dos agentes públicos nesse mister sem prévio consentimento do Poder Judiciário, podendo, inclusive, fazer jus ao emprego de força quando diante de resistência. Ademais, os atos decorrentes dessa ação fiscalizadora, como autênticos atos administrativos, gozam da presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao administrado, caso discorde, o ônus de provar sua suposta irregularidade (em termos outros, o exercício do poder de polícia é presumido em favor do Estado). A respeito, vejamos alguns julgados:

ADMINISTRATIVO. POSSESSÓRIA. ANATEL. RÁDIO COMUNITÁRIA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO PODER PÚBLICO. PODER DE POLÍCIA. ESBULHO NÃO CONFIGURADO.1- A exigência de concessão, permissão ou autorização para atividades de radiodifusão está prevista constitucionalmente nos arts. 21, inciso XII, e 223, bem como na Lei nº 9.612/98, arts. 2º e 6º.9.6122º6º.2 - O fato de tratar-se de rádio comunitária, sem fins lucrativos, dotada de boa fama e prestígio junto à população local, não constitui razão suficiente a dispensar a outorga do **Poder Público, que tem a obrigação legal de regulamentar, fiscalizar e reprimir condutas que deixem de observar as regras relativas às atividades de radiodifusão, sob pena de violação, ao exercício regular do poder de polícia administrativa. Precedentes do STJ.**3 - Apelação improvida.

(200251120000680 RJ 2002.51.12.000068-0, Relator: Juiz Federal Convocado MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Data de Julgamento: 10/11/2010, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data:19/11/2010 - Página:195)

PODER DE POLÍCIA - **O PODER DE POLÍCIA CONCILIA O EXERCÍCIO DO DIREITO AO INTERESSE PÚBLICO; COMO ATO ADMINISTRATIVO, GOZA DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE.** A - AUTORIZAÇÃO - RELATIVA A EXPECTATIVA DE DIREITO, É CONSTITUTIVA E DISCRICIONÁRIA, DIFERENTEMENTE DA - LICENÇA-DECLARATÓRIA E VINCULADA. A PRIMEIRA, CONSEQUENTEMENTE, É REVOGÁVEL, NOS QUADRANTES DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉRITO NÃO PODE SER REVISTO PELO JURIDICÁRIO, E A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DEMONSTRAR VÍCIO DE LEGALIDADE, INCONCILIÁVEL COM A AÇÃO DE SEGURANÇA.

(818081 DF, Relator: LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, Data de Julgamento: 31/05/1982, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 28/06/1982 Pág. : 6.364)



Processo RE-AgR 581947 - RE-AgR - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a) - EROS GRAU - STF

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA. TAXA. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. PRESUNÇÃO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE. 1. O Tribunal a quo não se manifestou explicitamente sobre todos os temas constitucionais tidos por violados. Incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. 2. Este Tribunal tem orientação no sentido de que **o exercício do poder de polícia é presumido em favor da Municipalidade**. Precedente. Agravo regimental a que se nega provimento. [grifos nossos]

19. Impende realçar, outrossim, que, caso venha a restar comprovada eventual falsidade dos documentos apresentados, os responsáveis sofrerão as consequências previstas também na esfera penal.

20. Elaboradas todas as considerações-supra, é de se inferir, pois, que restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga conferida à interessada, fazendo-se imprescindível registrar o seguinte: quando da formulação de consulta pela SCE a esta CONJUR, acerca especificamente da renovação de RadCom, objeto do processo nº 53000.057670/2011-25, fora elaborado o PARECER Nº 0059/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, por meio do qual foram traçados alguns esclarecimentos sobre o tema. No que concerne às conclusões pela renovação propriamente, chegou-se a orientar à época (parágrafo 30 do Parecer) pela prescindibilidade de remessa dos autos a esta CONJUR, caso se concluísse pelo preenchimento de todos os requisitos pela interessada, servindo aquele mesmo Parecer como fundamento jurídico da análise.

21. Ocorre, porém, que em reanálise sobre o tema, aquela orientação resta superada, de modo que todos os processos – pela renovação ou não, – devem ser encaminhados previamente a esta CONJUR, para apreço conclusivo sobre o tema (conforme ora se realiza), restando mantidas todas as demais orientações expostas no referido Parecer nº 59/2012.

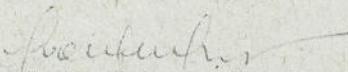
IV – CONCLUSÃO

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra óbice jurídico ao deferimento do pedido, encontrando-se o processo apto a ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações. 

23. Oportuno ressaltar que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de junho de 2014.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2036/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

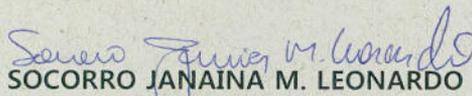
PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Aprovo o PARECER Nº 0674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de junho 2014.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2037/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Aprovo o **DESPACHO Nº 2036/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de julho de 2014.


OSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

53000.059288/2011

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Torres da Silva, Chefe da Divisão**, em 29/10/2014, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0209780** e o código CRC **69B5D4E7**.

PORTARIA Nº 461/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000796/1998 e nº 53000.059288/2011-56, resolve :

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 11:04, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0338146** e o código CRC **F486078D**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 11:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0338106** e o código CRC **09E82ACD**.



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 9, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da mamografia para rastreamento de câncer de mama, apresentado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 10, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do icatibanto para o tratamento do angiodema hereditário em adulto, nos autos do processo MS/SIPAR nº 25000.186043/2014-16 apresentado pela Shire Farmacêutica Brasil Ltda. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de maio de 2015

Ref.: Processo n.º 25000.220759/2008-01

Interessado: A. C. MICHELETTI DROGARIA - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 66 da Portaria GM/MS nº 971/2011, DEFERE o descredenciamento da empresa A. C. MICHELETTI DROGARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.361.696/0002-37 (FILIAL), localizada em SÃO CARLOS/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

2. Publique-se.

Ref.: Processo n.º 25000.141821/2012-78

Interessado: COMERCIAL FARMACÊUTICO BARRA DA ESTIVA - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa COMERCIAL FARMACÊUTICO BARRA DA ESTIVA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 11.145.008/0001-62, localizada no Município de BARRA DA ESTIVA/BA, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.166190/2011-19

Interessado: DIEGO BISOL HEINZEN - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DIEGO BISOL HEINZEN - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 13.326.338/0001-80, localizada no Município de PALMEIRA/SC, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.101980/2007-72

Interessado: MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.678/0001-42, localizada no Município de ARAPONGAS/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.133718/2010-92

Interessado: SOUZA & OLÍMPIO LTDA - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso II da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DE-

FERE o descredenciamento da empresa SOUZA & OLÍMPIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.897.248/0001-50, localizada no Município de TIBAGI/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.114183/2010-51

Interessado: VEIT & BOSS LTDA - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso II da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa VEIT & BOSS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.700/0001-78, localizada no Município de NOVA LONDRINA/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

2. Publique-se.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 96, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
MILDREY RODRIGUEZ FERNANDEZ	G004665M	1500544	25000.073596/2014-00

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001987/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder, por um ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §2º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica IVEACRE INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ nº 18.202.876/0001-86, situada no Município de Rio Branco - AC, na Rod. BR 346, nº 8100, Km 04, Belo Jardim II, CEP 69.908-000, para atuar como Entidade Técnica Pública - ETP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAM

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000796/1998 e nº 53000.059288/2011-56, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 765, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060003/2013-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ARTÍSTICA DO LITORAL - ACAL, com sede à Rua Alemanha nº 389 - Bairro Pinheiros Balneário Barra do Sul - SC, na localidade de BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 880, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029905/2003-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru, com sede à Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso, na localidade de Bauru / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.059288/2011-56

Referência: Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Sao Francisco de Paula - ASCOFRAN

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 08/05/2015, da Portaria nº 461, de 05/05/2015, que *“Renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São Francisco de Paula-MG”*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 14/05/2015, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0498286** e o código CRC **2108492E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059288/2011-56**

Entidade: **Associação Comunitária Sao Francisco de Paula ASCOFRAN**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 461, de 05/05/2015, no Diário Oficial da União de 08/05/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Francisco de Paula/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.059288/2011-56, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2015, às 11:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0534221** e o código CRC **C17E7AC2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18318/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de junho de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária São Francisco de Paula - ASCOFRAN
Praça Deputado José Aldo dos Santos, nº 350, Centro
35.543-000 / São Francisco de Paula - MG

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.059288/2011-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Comunitária São Francisco de Paula - ASCOFRAN**, sediada em **São Francisco de Paula / MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de maio de 2011**, conforme Portaria nº 461, de 05/05/2015, publicada no DOU de 08/05/2015 (em anexo).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0548310** e o código CRC **EC54892F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC Of. nº 18318/ 2015/SEI-MC, 11 de junho de 2015 53000.059288/2011-56			
ENDEREÇO / ADRESSE REPRESENTANTE LEGAL Associação Comunitária São Francisco de Paula - ASCOFRAN Praça Deputado José Aldo dos Santos, nº 350, Centro			
CEP / CODE POSTAL 35.543-000 São Francisco de Paula - MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Cassio Assis</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>30/07/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>30 JUL 2015</i> MG	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Cassio Assis</i>	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Edson...</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 15

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22672932 7 BR

AVIS CNOT/S

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MNICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CIL

UF

BRASIL

Grid of seven empty boxes for postal marking.

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

I – Renovação de autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, **no Município São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.**

II – Preenchimento dos requisitos normativos: pelo deferimento do pedido.

III – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Nota Técnica nº **1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC (fls. 174/175)**, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, cuja outorga para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais**, encontra-se em fase de renovação.

I – RELATÓRIO

2. A entidade acima qualificada recebeu a outorga do serviço de RadCom por intermédio da **Portaria nº 113/2000, de 07/04/2000**, tendo sido referido ato aprovado pelo Decreto Legislativo nº **133/2001, (DOU de 17/05/2001)**, segundo consulta realizada junto ao sistema de RadCom dessa Pasta Ministerial (**fl. 176-verso**).

3. A Associação apresentou seu requerimento de **fl. 04 e s.**, na data de **19/01/2012**, colacionando, ainda, a documentação técnico-jurídica julgada necessária para que se procedesse à análise de seu pleito.

4. Em seguida, a SCE elabora a já referida Nota Técnica nº **1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC (fls. 174/175)**, opinando pela regularidade do processo e submetendo os autos ao apreço do Exmo. Ministro das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.

5. É sucinto o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. Adentrando-se ao caso em apreço, depreende-se que, segundo a Lei n° 9.612, de 1998, em seu art. 6º, parágrafo único, a outorga do serviço *in casu* tem validade por dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências; veja-se:

Art. 6º caput

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes

8. Também no âmbito infralegal, o Decreto n° 2.615, de 1998, estipula o seguinte:

DA FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 20 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do resumo do ato de autorização, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos dos instrumentos aplicáveis.

(...)

DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 36 A autorização para execução do RadCom **poderá ser renovada** por um outro período de três anos[1], **desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações. [grifo nosso]**

9. Assim, segundo os dispositivos acima, a autorização *poderá* ser renovada se a entidade autorizada: (i) apresentar solicitação neste sentido, dentro do prazo estabelecido pela norma de regência; e, (ii) cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

10. Ainda nesta seara, foram estabelecidas novas regras em complementação ao disposto na Lei e no Decreto citados; trata-se da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria n° 462, de 14 de outubro de 2011 (item 20), e da Portaria n° 197, de 1 de julho de 2013, que alterou a citada Norma n° 1/2011, além de antever dispositivo específico a tratar da renovação, senão, veja-se:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos

Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

11. Impende mencionar, por oportuno, que a Portaria supra, previamente a sua publicação, fora submetida ao crivo desta CONJUR, ocasião em que se emitiu o PARECER Nº 663/2013/CONJUR-MC/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 2140/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU (Processo nº 53000.018816/2013), o qual opinou por sua viabilidade jurídica.

12. Mencionadas as normas de regência, veja-se especificamente o pedido da entidade.

III – DA ANÁLISE DO PEDIDO DA ENTIDADE

13. Segundo já mencionado, a entidade apresentou seu requerimento na data **de 19/01/2012** – encontrando-se em consonância, pois, com a previsão do prazo antevisto na retrocitada Portaria nº 197, de 2013, razão pela qual se deixará de emitir considerações acerca da tempestividade do requerimento, visto que já fora objeto de análise e aprovação por intermédio do citado PARECER Nº 663/2013/CONJUR-MC/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 2140/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU (Processo nº 53000.018816/2013).

14. No que concerne à documentação apresentada, visualiza-se que igualmente se encontra em harmonia com o disposto na citada Norma 1/2011, com as alterações promovidas pela Portaria nº 197, de 2013, mais precisamente no subitem 20.3, a saber:

(i) Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações - **fl. 04;**

(ii) Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação – **fl. 05;**

(iii) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel (**fl. 06 e 172;**

(iv) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual – **fl. 08;**

(v) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3 – **fls. 09/17;**

(vi) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas **fls. 57/58;**

(vii) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes – **fls. 62, 72, 83, 92,**

102, 112, 121, 130, 140, 149 e 159;

(viii) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora **fls. 22/25**.

15. Quanto ao possível cometimento de irregularidades pela entidade no curso da prestação do serviço, o DESPACHO de fls. 179 da SCE aponta a inexistência de processos de apuração de infração em face da entidade ora interessada.

16. Ademais, não se mostra despiciendo frisar que a autorizada deve continuar a observar todos os mandamentos normativos que regem o serviço, notadamente os requisitos necessários à obtenção da outorga, a *exemplo* da idoneidade moral dos dirigentes. Alias, acerca desse tópico, faz-se mister destacar o seguinte: a despeito de a Norma nº 1/2011 dispensar, por ocasião da renovação, que certidões dos dirigentes sejam colacionadas aos autos (ressalte-se que a idoneidade moral dos dirigentes é requisito indispensável para a obtenção da outorga), a entidade deve ser advertida de que o advento de eventual condenação criminal, com transito em julgado, em face de dirigente da entidade, poderá resvalar na outorga em si, visto que deixou de ser observado o referido requisito fundamental.

17. Acrescente-se, por fim, que a Administração Pública não está impedida de efetuar possível fiscalização a fim de verificar a manutenção dos requisitos pela entidade, seja por intermédio de denúncia, seja de ofício, posto que dispõe do regular exercício do **poder de polícia**. Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles[2] que o poder de polícia é aquele de que “*dispõe a Administração Pública em geral, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado.*” E continua o autor:

Em linguagem menos técnica podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social e à segurança nacional.

18. O poder de polícia é dotado de autoexecutoriedade e coercibilidade, isto é, legítima se apresenta a atuação dos agentes públicos nesse mister sem prévio consentimento do Poder Judiciário, podendo, inclusive, fazer jus ao emprego de força quando diante de resistência. Ademais, os atos decorrentes dessa ação fiscalizadora, como autênticos atos administrativos, gozam da presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao administrado, caso discorde, o ônus de provar sua suposta irregularidade (em termos outros, o exercício do poder de polícia é presumido em favor do Estado). A respeito, vejam-se alguns julgados:

ADMINISTRATIVO. POSSESSÓRIA. ANATEL. RÁDIO COMUNITÁRIA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO PODER PÚBLICO. PODER DE POLÍCIA. ESBULHO NÃO CONFIGURADO.1- A exigência de concessão, permissão ou autorização para atividades de radiodifusão está prevista constitucionalmente nos arts. 21, inciso XII, e 223, bem como na Lei nº 9.612/98, arts. 2º e 6º.9.6122º6º.2 - O fato de tratar-se de rádio comunitária, sem fins lucrativos, dotada de boa fama e prestígio junto à população local, não constitui razão suficiente a dispensar a outorga do **Poder Público, que tem a obrigação legal de regulamentar, fiscalizar e reprimir condutas que deixem de observar as regras relativas às atividades de radiodifusão, sob pena de violação ao exercício regular do poder de polícia administrativa. Precedentes do STJ.**3 - Apelação improvida.

(200251120000680 RJ 2002.51.12.000068-0, Relator: Juiz Federal Convocado MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Data de Julgamento: 10/11/2010, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data::19/11/2010 - Página::195)

...

PODER DE POLÍCIA - **O PODER DE POLÍCIA CONCILIA O EXERCÍCIO DO DIREITO AO INTERESSE PÚBLICO; COMO ATO ADMINISTRATIVO, GOZA DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE.** A - AUTORIZAÇÃO - RELATIVA A EXPECTATIVA DE DIREITO, É CONSTITUTIVA E DISCRICIONÁRIA, DIFERENTEMENTE DA - LICENÇA-DECLARATÓRIA E VINCULADA. A PRIMEIRA, CONSEQUENTEMENTE, É REVOGÁVEL, NOS QUADRANTES DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉRITO NÃO PODE SER REVISTO PELO JURIDICIÁRIO, E A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DEMONSTRAR VÍCIO DE LEGALIDADE, INCONCILIÁVEL COM A AÇÃO DE SEGURANÇA.

(818081 DF , Relator: LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, Data de Julgamento: 31/05/1982, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 28/06/1982 Pág. : 6.364)

...

Processo RE-AgR 581947 - RE-AgR - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a) - EROS GRAU - STF

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA. TAXA. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. PRESUNÇÃO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE. 1. O Tribunal a quo não se manifestou explicitamente sobre todos os temas constitucionais tidos por violados. Incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. 2. Este Tribunal tem orientação no sentido de que **o exercício do poder de polícia é presumido em favor da Municipalidade.** Precedente. Agravo regimental a que se nega provimento. [grifos nossos]

19. Impende realçar, outrossim, que, caso venha a restar comprovada eventual falsidade dos documentos apresentados, os responsáveis sofrerão as consequências previstas também na esfera penal.

20. Elaboradas todas as considerações supra, é de se inferir, pois, que restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga conferida à interessada, fazendo-se imprescindível registrar o seguinte: quando da formulação de consulta pela SCE a esta CONJUR, acerca especificamente da renovação de RadCom, objeto do processo nº 53000.057670/2011-25, fora elaborado o PARECER Nº 0059/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, por meio do qual foram traçados alguns esclarecimentos sobre o tema. No que concerne às conclusões pela renovação propriamente, chegou-se a orientar à época (parágrafo 30 do Parecer) pela prescindibilidade de remessa dos autos a esta CONJUR, caso se concluísse pelo preenchimento de todos os requisitos pela interessada, servindo aquele mesmo Parecer como fundamento jurídico da análise.

21. Ocorre, porém, que em reanálise sobre o tema, aquela orientação resta superada, de modo que todos os processos – pela renovação ou não – devem ser encaminhados previamente a esta CONJUR, para apreço conclusivo sobre o tema (conforme ora se realiza), restando mantidas todas as demais orientações expostas no referido Parecer nº 59/2012.

IV – CONCLUSÃO

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra óbice jurídico ao deferimento do pedido, encontrando-se o processo apto a ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

23. Oportuno ressaltar que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica.

24. À consideração superior.

Brasília, 03 de junho de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

DESPACHO Nº 2036/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.**

1. Aprovo o PARECER Nº **0674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**
2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 2037/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059288/2011-56

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.**

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 2036/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 15 de junho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

[1] O prazo de renovação é também de dez anos, em conformidade com a alteração do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, acima colacionado.

[2] MEIRELLES, Hely Lopes. **Poder de polícia e segurança nacional.** Revista dos Tribunais, v.

61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_40/panteao.htm> Acesso em: 24.02.2012.

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19191/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de junho de 2015.

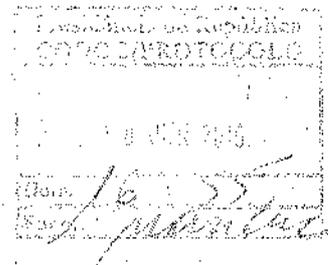
Ao Senhor

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**



Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00077/2015 MC

- 53000.056241/2011

EM nº 00074/2015 MC

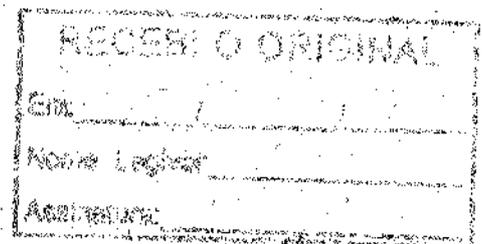
- 53000.058135/2011

EM nº 00068/2015 MC

- 53000.058129/2011

EM nº 00079/2015 MC

- 53000.059288/2011



EM nº 00080/2015 MC

- 53000.063589/2012

EM nº 00081/2015 MC

- 53000.014702/2012

EM nº 00076/2015 MC

- 53000.058120/2011

EM nº 00070/2015 MC

- 53000.006179/2012

EM nº 00075/2015 MC

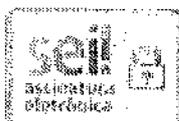
- 53000.056215/2011

EM nº 00073/2015 MC

- 53000.050829/2011

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 18/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0560578** e o código CRC **8CC531F5**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.059288/2011-56

Referência: Ofício nº 19191/2015/SEI-MC, de 18 de junho de 2015.

Interessado: Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19191/2015/SEI-MC, de 18 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 19/06/2015, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0562847** e o código CRC **4130B751**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.059288/2011-56

Referência:

Interessado: Associação Comunitária São Francisco de Paula

Assunto:

Processo nº: **53000.059288/2011-56**

Entidade: **Associação Comunitária São Francisco de Paula**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374634** e o código CRC **2EC7CC31**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de

radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.059288/2011-56

SEI nº 2374634

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2382621** e o código CRC **5B7F0E47**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2516690** e o código CRC **7AEA80D5**.

Referência: Processo nº 53000.059288/2011-56

SEI nº 2516690

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059288/2011-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

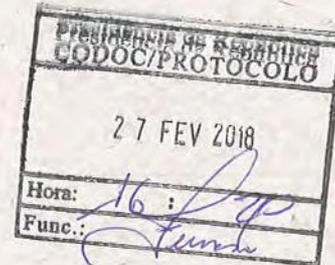


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocencence de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2681350** e o código CRC **5193A0E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.059288/2011-56

Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689497** e o código CRC **226F5685**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059288/2011-56

SEI nº 2689497

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059288/2011-56.**

Entidade: **Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361512** e o código CRC **3E90D6AF**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059288/2011-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, inscrita no CNPJ nº 23.784.069/0001-59, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de maio de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 461, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.059288/2011-56

SEI nº 4361512

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.059288/2011-56

Referência: Despacho SEARC ()4361512

Interessado: Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486103** e o código CRC **AE563E00**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059288/2011-56

SEI nº 4486103

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059288/2011-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, inscrita no CNPJ nº 23.784.069/0001-59, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de maio de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1261/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 674/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 461, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 12/09/2019 11:12

Termo(s): 177 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000059288201156	MCTIC 00177 2019 São Francisco de Paula/MG - Renov/RADCOM - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32763/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.059288/2011-56.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624753** e o código CRC **A5239118**.